

# Boletim da Macrogestão Governamental

Agosto/2021 ◀



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto

Publicado em 22/09/2021

# Apresentação

Com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo disponibiliza este instrumento informativo de cunho gerencial.

Desenvolvido a partir dos dados disponíveis no CidadES (com informações fiscais e econômicas do Estado e dos municípios capixabas, produzido pelo próprio TCEES) e no Sigefes (sistema de gestão das finanças públicas do Estado, utilizado pelo Governo Estadual), este boletim destaca e compara os principais indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais. O Boletim da Macrogestão Governamental contempla a execução orçamentária do Estado e dos municípios; a avaliação do cumprimento de limites e metas; dados previdenciários e, ainda, outros aspectos relacionados à governança.

Os principais destinatários das informações apresentadas no Boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Mais informações sobre receitas, despesas, avaliações sobre endividamento, metas fiscais, limites de saúde, educação e gastos com pessoal, prestação de contas, fiscalização, e outros indicadores do Estado e dos municípios, estão disponibilizadas em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>.



sumário

**Finanças do Estado**

**Finanças dos Municípios**

**Panorama econômico**

**Institucional**

**Identidade organizacional**

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Receita em **destaque**

Despesa

Despesa **total**

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado orçamentário

### Gestão **fiscal**

Impacto dos royalties na RCL

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação no **ensino**

Aplicação na **saúde**

Resultado primário e nominal

### Gestão **previdenciária**

Resultado previdenciário

Clique nas abas para  
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita total

Agosto/2021

Receita total (em R\$ milhões)

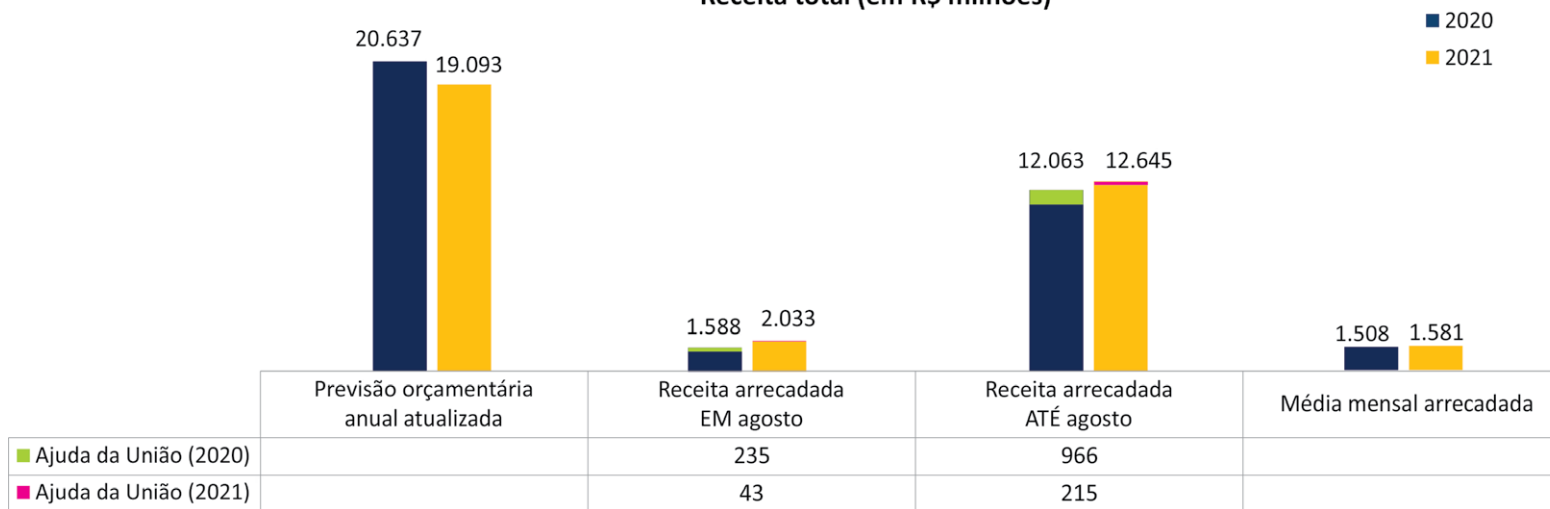


Gráfico 01 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2021, atualizada pela abertura de créditos adicionais, estimou as **receitas em aproximadamente R\$ 19 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **decréscimo de 8%** em relação à arrecadação prevista para o ano anterior, de **R\$ 20,6 bilhões**.

A **receita arrecadada em agosto/2021, de aproximadamente R\$ 2 bilhões, representou um acréscimo de 28%**, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior.

A **receita arrecadada até agosto/2021 atingiu R\$ 12,6 bilhões**, evidenciando um **acréscimo de aproximadamente 5%** quando comparada à arrecadação acumulada em igual período do exercício antecedente.

**nota valores repassados pela União**

**Composição da receita arrecadada**  
**(EM agosto - em R\$ milhões)**

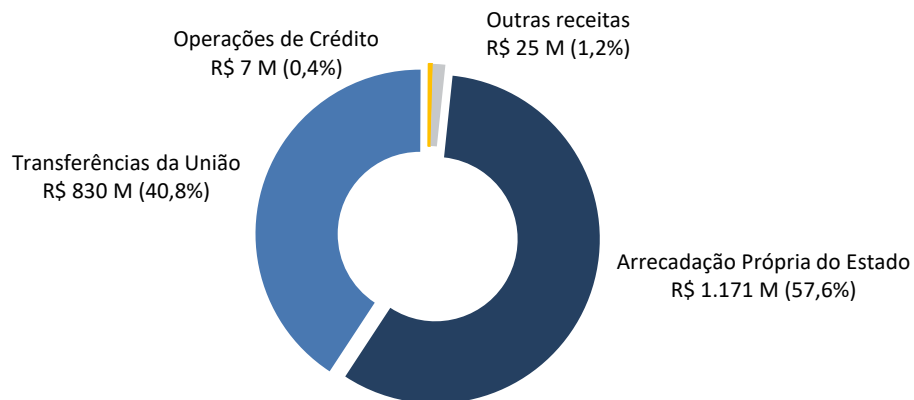


Gráfico 02 | fonte: Painel de Controle

**Composição da receita arrecadada**  
**(ATÉ agosto - em R\$ milhões)**

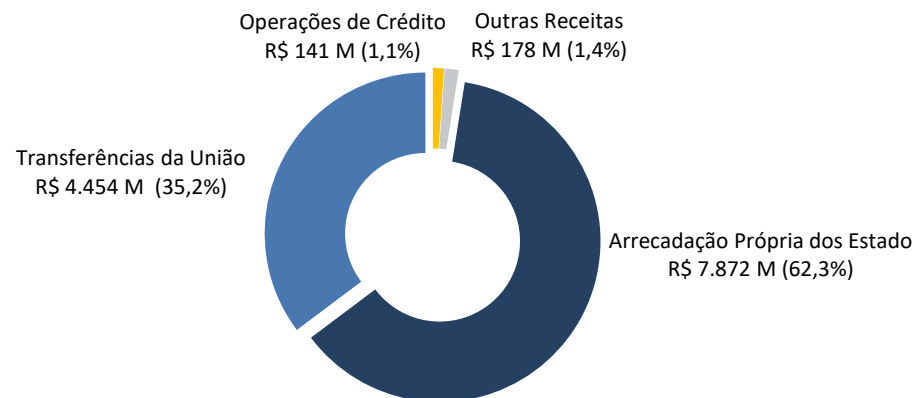


Gráfico 02A | fonte: Painel de Controle

\*Outras receitas: grupo de receitas constituído por receitas correntes intraorçamentárias.

## Gestão orçamentária | receita em destaque

Agosto/2021

Arrecadação de ICMS - 2020 e 2021  
(em R\$ milhões)

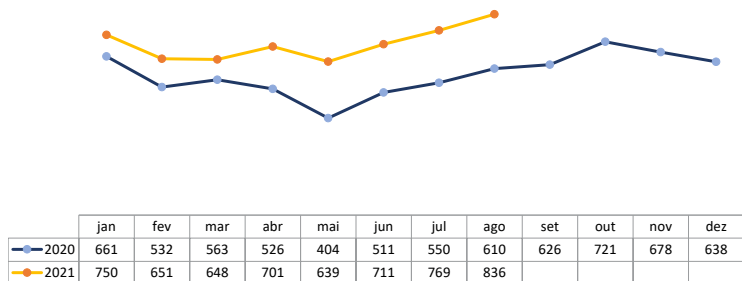


Gráfico 03 | fonte: Painel de Controle

Arrecadação de ICMS até agosto (em R\$ milhões)

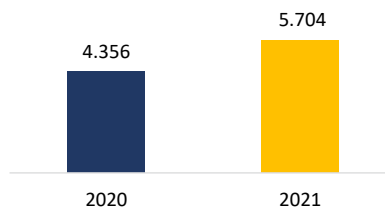


Gráfico 03A | fonte: Painel de Controle

A arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) acumulada até agosto de 2021, de R\$ 5,7 bilhões, comparada à arrecadação realizada no mesmo período de 2020, registrou um **acréscimo de aproximadamente 31%**. De igual modo, a **arrecadação em agosto de 2021, de R\$ 836 milhões, representou um acréscimo de aproximadamente 37%**, quando comparada à arrecadação do mesmo mês do ano antecedente e um **acréscimo de aproximadamente 9%**, quando comparada à registrada no mês anterior.

Receita de compensação financeira - 2020 e 2021  
(em R\$ milhões)

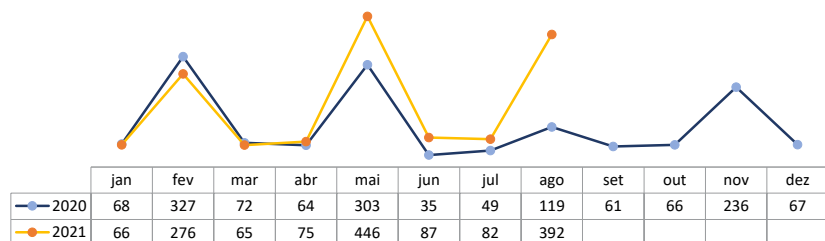


Gráfico 03B | fonte: Painel de Controle

Receita de compensação financeira até agosto (em R\$ milhões)

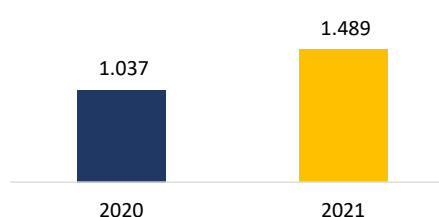


Gráfico 03C | fonte: Painel de Controle

A **receita de compensações financeiras** (cota-parte de recursos hídricos, minerais e royalties), arrecadada até agosto de 2021, de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, comparada à auferida no mesmo período de 2020, registrou acréscimo de aproximadamente 44%.

**Nota:** As Participações Especiais dos Royalties do Petróleo ocorrem trimestralmente a cada ano, sendo o repasse efetivado bimestralmente após a apuração.

## Gestão orçamentária | despesa total

Agosto/2021

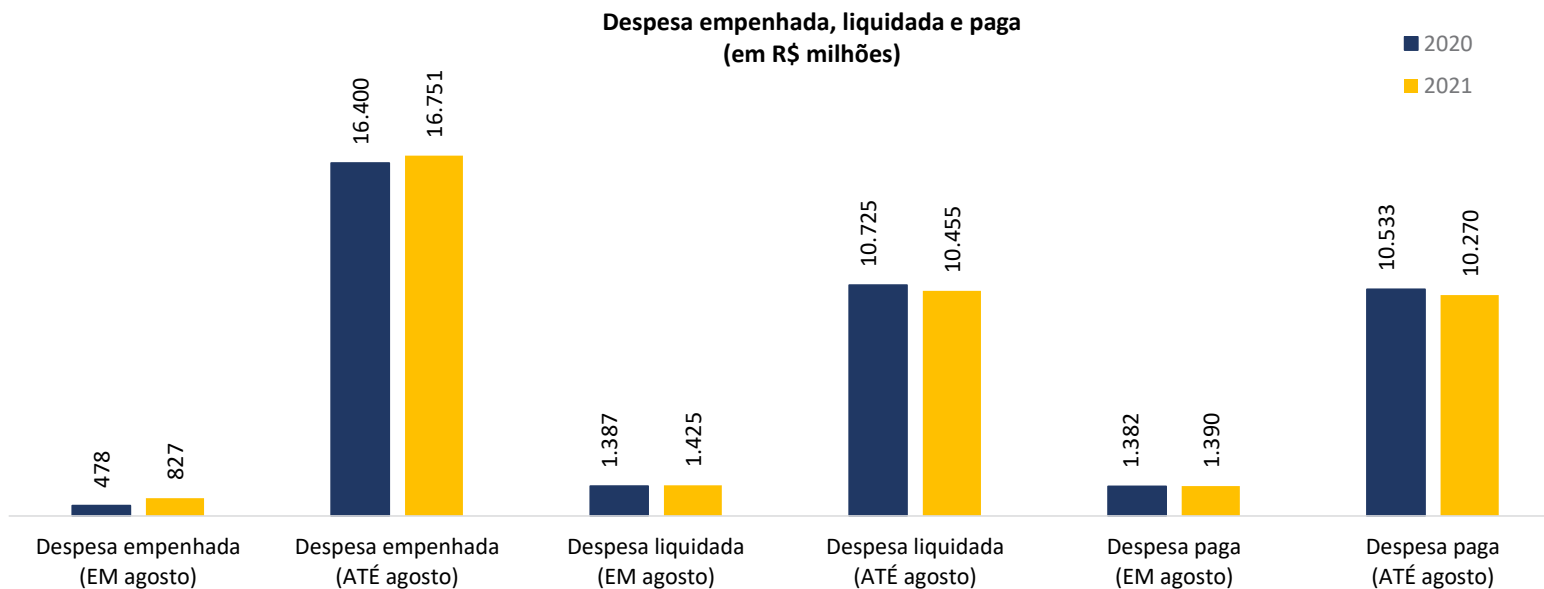


Gráfico 04 | fonte: Painel de Controle

As **despesas empenhadas** em agosto registraram um **acréscimo de 73%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. De igual modo, as **despesas empenhadas** até agosto de 2021 apresentaram evolução quando comparadas àquelas registradas no mesmo período de 2020 (**acréscimo de 2%**).

As **despesas liquidadas** em agosto registraram um **acréscimo** de aproximadamente **3%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas liquidadas** até agosto, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo** de aproximadamente **3%**.

As **despesas pagas** em agosto de 2021 registraram um **acréscimo** de **0,6%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas pagas** até agosto de 2021, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo** de aproximadamente **3%**.

Gestão orçamentária | comparativo da **despesa**

Agosto/2021

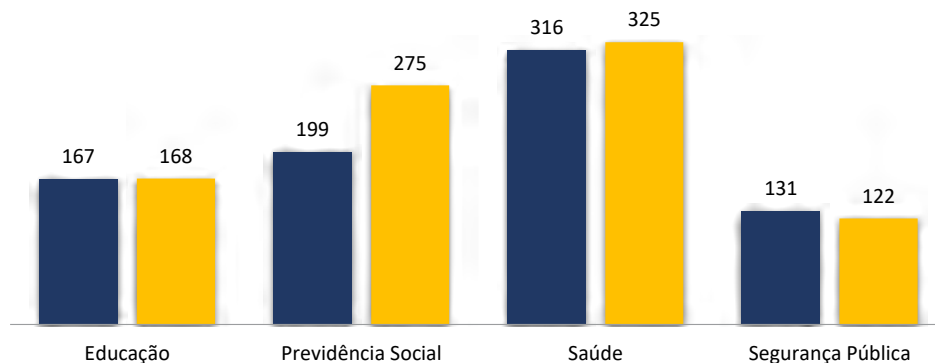
Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo EM agosto - em R\$ milhões)■ em agosto/20  
■ em agosto/21

Gráfico 05 | fonte: Painel de Controle

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que as executadas nas funções **Saúde** e **Previdência Social** destacaram-se em relação às demais, tendo apresentado em agosto **acréscimos tanto em relação ao mesmo mês de 2020 (3% e 38%, respectivamente), quanto em relação aos valores acumulados no período (6% e 26%, respectivamente).**

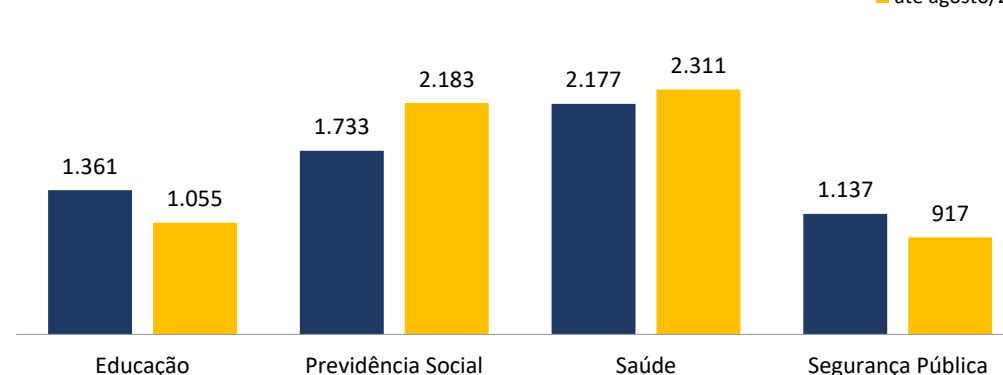
Despesa liquidada por função de Governo  
(comparativo - acumulado ATÉ agosto - em R\$ milhões)■ até agosto/20  
■ até agosto/21

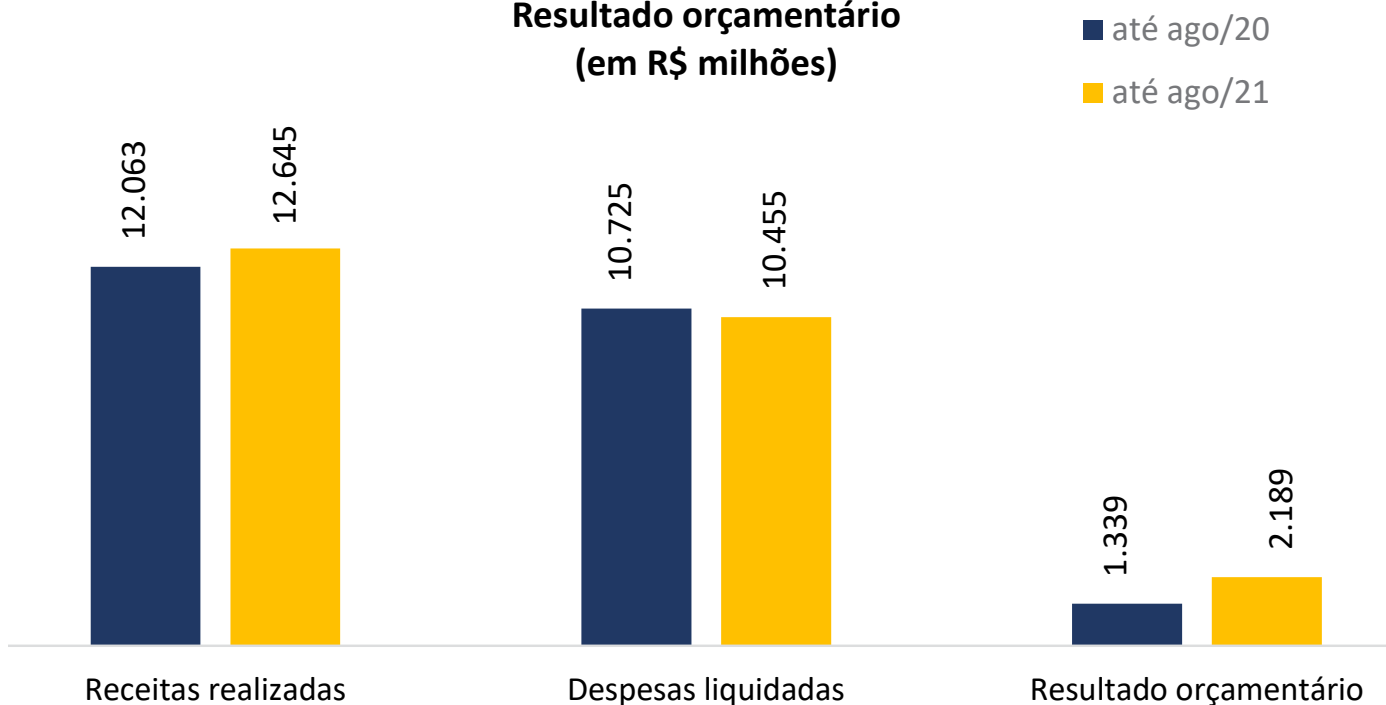
Gráfico 05a | fonte: Painel de Controle

Relativamente às despesas na função **Educação**, constatou-se um **acréscimo de 0,4%** em comparação com o mesmo mês de 2020, por outro lado, em relação ao acumulado no período de janeiro a agosto do ano anterior, observou-se um **decréscimo de 23%** das despesas nesta função. No que tange às despesas na função **Segurança Pública**, constatou-se comportamento oposto ao observado nas funções Saúde e Previdência Social, ou seja, **decréscimos** tanto na comparação com agosto de 2020, quanto em relação ao acumulado no período de janeiro a agosto do ano anterior **(7% e 19% respectivamente).**



## Gestão fiscal | resultado orçamentário

Agosto/2021

Resultado orçamentário  
(em R\$ milhões)

O Estado do Espírito Santo **arrecadou R\$ 12,6 bilhões e executou despesas no montante de aproximadamente R\$ 10,5 bilhões até agosto de 2021.** Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em aproximadamente R\$ 2,2 bilhões.**

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 1,3 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de aproximadamente 64%.**

A **variação positiva** pode ser creditada ao **acréscimo** das receitas realizadas (aproximadamente **5%** em comparação ao mesmo período de 2020), conjugado à **redução das despesas liquidadas (decréscimo de 3%** em relação ao mesmo período antecedente).

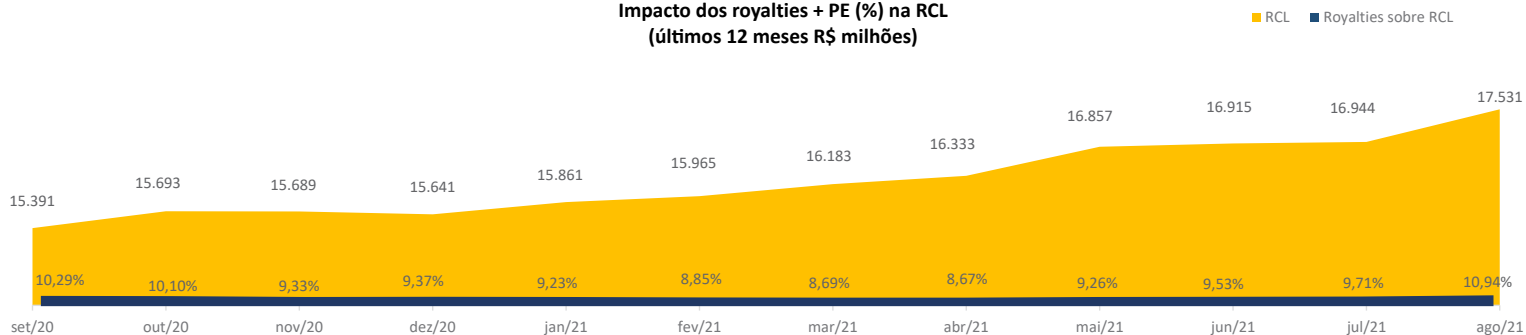
Gráfico 06 | fonte: Painel de Controle

**\*nota valores repassados pela União**

# Gestão fiscal | impacto dos royalties na RCL

Agosto/2021

**Impacto dos royalties + PE (%) na RCL**  
(últimos 12 meses R\$ milhões)



O gráfico destaca o impacto da receita com royalties e participações especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses.

**Em agosto de 2021 a participação dos royalties atingiu 10,94% da RCL, sendo a maior registrada desde setembro de 2020.**

Gráfico 07 | fonte: Sigefes

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

| Limites da despesa com pessoal em relação RCL Ajustada (em percentual) |                               |                                   |        |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|--------|
| DESPESA COM PESSOAL  | ALERTA<br>90% do limite legal | PRUDENCIAL<br>95% do limite legal | LEGAL  |
| Ente Consolidado   | 54,00%                        | 57,00%                            | 60,00% |
| Poder Executivo  | 44,10%                        | 46,55%                            | 49,00% |
| Poder Judiciário   | 5,40%                         | 5,70%                             | 6,00%  |
| Ministério Público   | 1,80%                         | 1,90%                             | 2,00%  |
| Assembleia Legislativa   | 1,53%                         | 1,62%                             | 1,70%  |
| Tribunal de Contas   | 1,17%                         | 1,24%                             | 1,30%  |

Tabela 01 | fonte: LRF

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens explicitados pela LRF.

A despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, a exemplo do que ocorre no cálculo da RCL.

A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, em cada período de apuração, não poderá exceder percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL previstos na LRF, conforme os limites máximos estabelecidos.\*

**RCL ajustada em agosto de 2021:**

**R\$ 17.507.031.969,76**

\*Conforme disposto no § 3º do artigo 15 da LC 178/2021 está suspensa a contagem dos prazos e as disposições do art. 23 da LRF, no exercício financeiro de 2021 (recondução aos limites legais com despesas de pessoal).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Consolidado**

Despesa com pessoal  
**R\$ 7,65B**

Limite da LRF  
**43,71%**

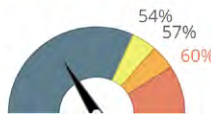


Gráfico 08  
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal “Consolidado”** em agosto de 2021, atingiu **R\$ 7,65 bilhões**, representando **43,71% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido pela LRF (60% da RCL)\*.

O gasto com pessoal Consolidado\*\* representa a despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores.

\*\*De acordo com a LRF, as despesas com pessoal do Estado “Consolidado” não podem ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 19 da LRF). Caso esses gastos atinjam 57% da Receita Corrente Líquida Ajustada, o Estado entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). Caso esses gastos atinjam 54% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta. (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

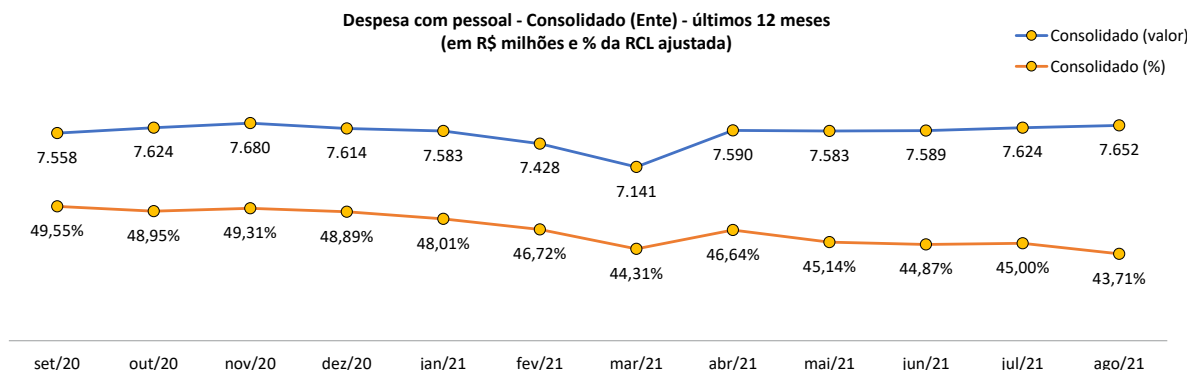


Gráfico 08A | fonte: Sigefes

**\*nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Poder Executivo**

Despesa com pessoal  
**R\$ 6,09B**

Limite da LRF  
**34,81%**

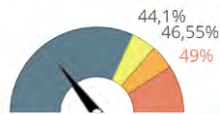


Gráfico 09  
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal do Poder Executivo Estadual\***, incluída a **Defensoria Pública Estadual** (órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei limite de despesa com pessoal) **atingiu em agosto de 2021 R\$ 6,09 bilhões, o que representou 34,81% da RCL\*\***, obedecendo o limite máximo estabelecido pela LRF para este poder, que é de 49% da RCL.

\*Em relação ao Poder Executivo, a LRF estabeleceu que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 46,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Executivo entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e se tiver atingido 44,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

**\*\*nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

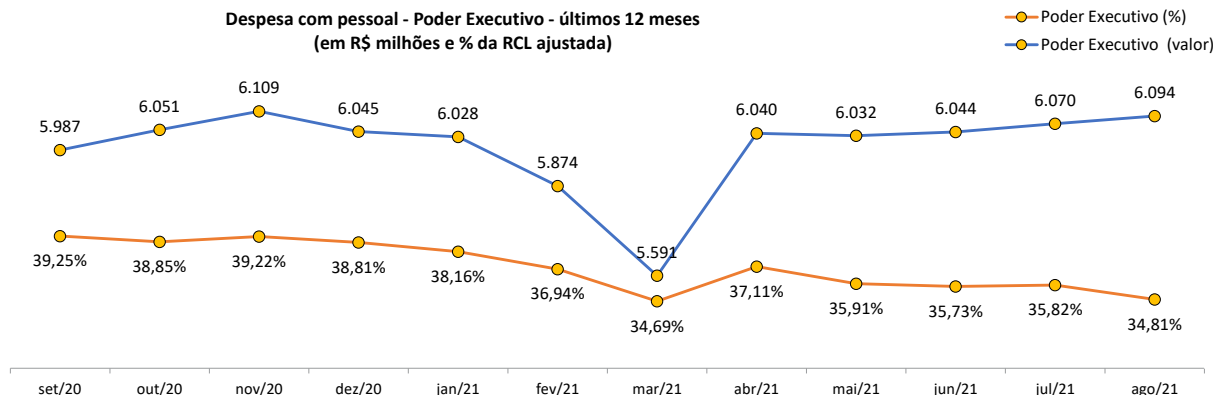


Gráfico 09A | fonte: Sigefes

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Poder Judiciário**

Despesa com pessoal  
**R\$ 893,18M**

Limite da LRF  
**5,10%**

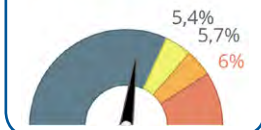


Gráfico 10  
Fonte: Painel de Controle

No Poder Judiciário\*, a despesa com pessoal correspondeu a R\$ 893,18 milhões, o que representou 5,10% da RCL, obedecendo, portanto, o limite máximo estabelecido pela LRF.

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Poder Judiciário não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 5,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Judiciário entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se for o caso de atingirem 5,40% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Poder Judiciário - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

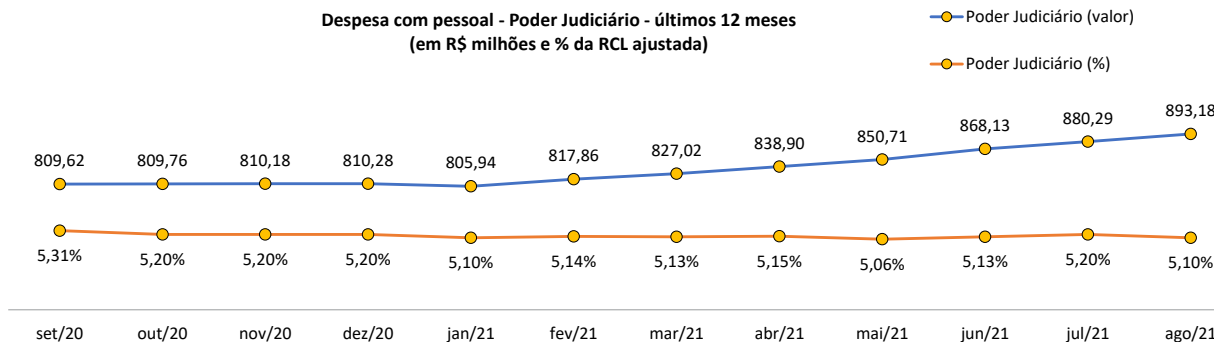


Gráfico 10A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Assembleia Legislativa**

Despesa com pessoal  
**R\$ 176,88M**

Limite da LRF  
**1,01%**

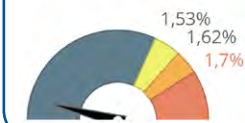


Gráfico 11  
Fonte: Painel de Controle

Na Assembleia Legislativa\*, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 176,88 milhões**, o que representou **1,01% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido pela LRF, de 1,70% da RCL.

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal da Assembleia Legislativa não podem ultrapassar 1,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,62% da Receita Corrente Líquida Ajustada a Assembleia Legislativa entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se tiver atingido 1,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Ales - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

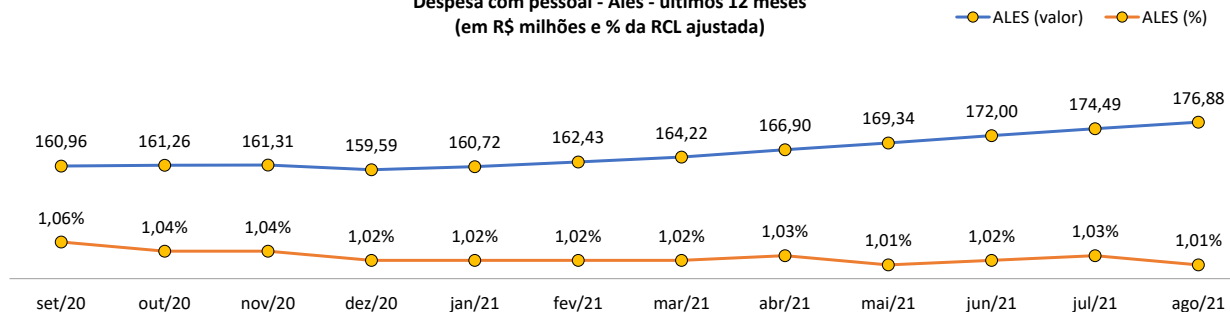


Gráfico 11A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Ministério Público**

Despesa com pessoal  
**R\$ 272,23M**

Limite da LRF  
**1,55%**

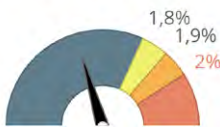


Gráfico 12  
Fonte: Painel de Controle

No **Ministério Público Estadual\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 272,23 milhões**, o que representou **1,55% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido (2% da RCL).

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Ministério Público não podem ultrapassar 2% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Ministério Público entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e caso atinjam 1,80% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

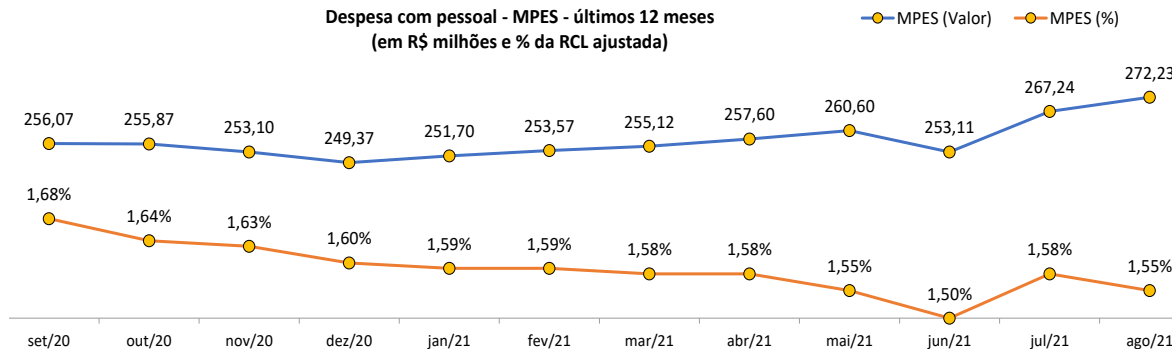


Gráfico 12A | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)



Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Tribunal de Contas**

Despesa com pessoal  
**R\$ 133,98M**

Limite da LRF  
**0,77%**

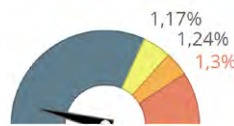


Gráfico 13  
Fonte: Painel de Controle

Despesa com pessoal - TCEES - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

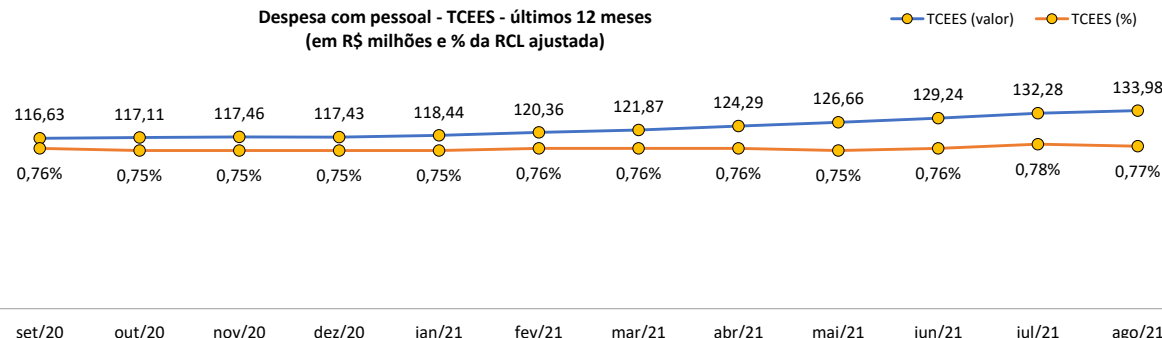


Gráfico 13A | fonte: Sigefes

No **Tribunal de Contas\***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 133,98 milhões**, o que representou **0,77% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido de **1,30% da RCL**.

\*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Tribunal de Contas não podem ultrapassar 1,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,235% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). No caso de esses gastos atingirem 1,170% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Agosto/2021

**Defensoria Pública**

Despesa com pessoal

**R\$ 53,04M**

A **Defensoria Pública atingiu R\$ 53,04 milhões** de despesa com pessoal em agosto de 2021, que estão incluídos no cômputo do limite estabelecido pela LRF para o Poder Executivo do Estado.

O gráfico, apresenta um histórico da despesa com pessoal da Defensoria Pública do Estado, nos últimos 5 anos, evidenciando que de 2016 a 2019 ocorreu uma redução de aproximadamente 11,79%. Em 2020, contudo, constatou-se um acréscimo de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.\*

Despesa com pessoal - Defensoria Pública - últimos 12 meses  
(em R\$ milhões)

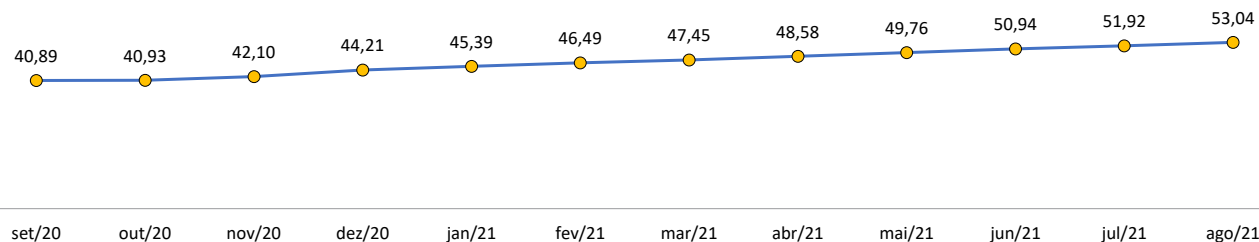


Gráfico 14 | fonte: Sigefes

**nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

## Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal

Agosto/2021

## Considerando redução dos royalties

Cenários do percentual da despesa com pessoal\* considerando redução dos royalties agosto/2021

| Redução dos Royalties (Cenários) | Ente (Consolidado) | Executivo | TJ                         | MP                        | Ales  | TC    |
|----------------------------------|--------------------|-----------|----------------------------|---------------------------|-------|-------|
| 0%                               | 43,71%             | 34,81%    | 5,40%<br>limite de alerta  | 1,62%                     | 1,06% | 0,81% |
| -50%                             | 46,24%             | 36,83%    | 5,71%<br>limite prudencial | 1,71%                     | 1,13% | 0,86% |
| -90%                             | 48,49%             | 38,62%    | 5,99%<br>limite prudencial | 1,80%<br>limite de alerta | 1,18% | 0,90% |
| -95%                             | 48,78%             | 38,86%    | 6,03%<br>limite legal      | 1,81%<br>limite de alerta | 1,19% | 0,91% |
| -100%                            | 49,08%             | 39,09%    | 6,06%<br>limite legal      | 1,82%<br>limite de alerta | 1,19% | 0,91% |

Tabela 02 | fonte: Sigefes

\*A despesa com pessoal considera todo o aporte previdenciário do órgão, cenário que prevalecerá a partir de dezembro de 2021 em decorrência do §3º do artigo 19 da LC nº 101/2000, incluso pela LC nº 178/2021, c/c a normatização do TCE-ES na IN nº 72, de 4 de maio de 2021.

As receitas de compensação financeira oriundas da produção de petróleo estão classificadas no grupo de transferências correntes, compondo a base de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL). Como se trata de recursos de alta volatilidade e de natureza transitória, a planilha em destaque aponta quais seriam os percentuais de despesa total com pessoal, por poder e órgão, considerando a hipótese de redução gradual desse tipo de receita de compensação financeira, acrescido do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, conforme o §3º do artigo 18 da LC nº 101/2000, incluído pela LC nº 178/2021.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O Tribunal de Justiça atingiria o limite de alerta, ainda que não houvesse redução de receita de compensação financeira (royalties); o limite prudencial na hipótese de uma redução mínima de 50% e o limite legal, na hipótese de uma redução mínima de 95% nas referidas receitas;
- ▶ O Ministério Público atingiria o limite de alerta na hipótese de uma redução mínima de 90% nas receitas de compensação financeira (royalties);
- ▶ O Ente, Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.

Em virtude das alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal (CF/88), e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o **novo** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o **TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo** de forma a contemplar a aferição do cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais.

Inclusive para contemplar o mínimo exigível de aplicação de 70% dos recursos recebidos pelo Estado relativos ao Fundeb, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. Ressalta-se que até 2020 o mínimo exigível era de 60%.

Em função dos ajustes que estão sendo realizados, os **dados de 2021 continuam indisponíveis**.

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **aplicação na saúde**

Agosto/2021

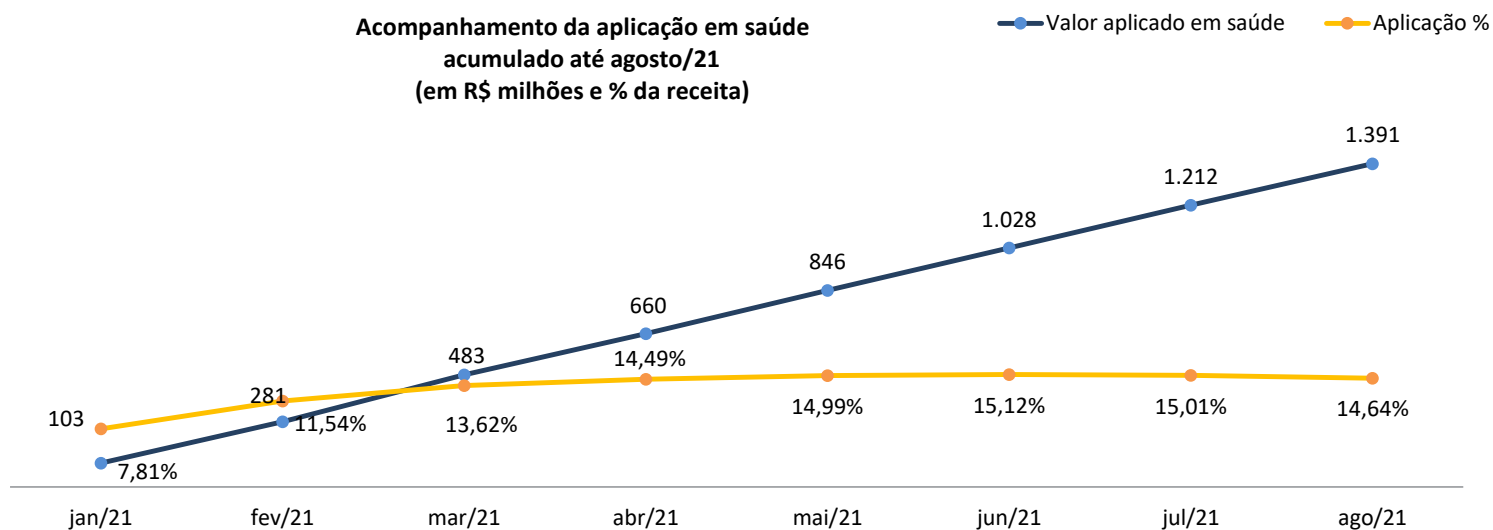


Gráfico 15 | fonte: Painel de Controle

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos 12% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de Saúde é anual.

No entanto, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico apresenta os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde até o mês de referência. Nesse caso, observa-se que o **Estado aplicou aproximadamente R\$ 1,4 bilhão em Saúde, correspondente a 14,64% das receitas resultantes de impostos**, incluídas as transferências constitucionais.

## Gestão fiscal | resultado primário e nominal

Agosto/2021

Resultado primário (em R\$ milhões)

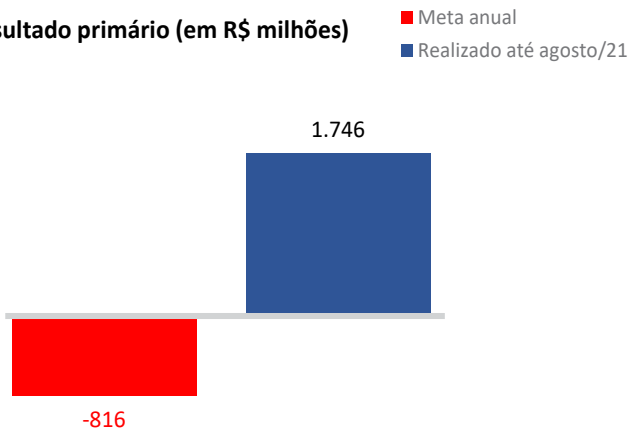


Gráfico 16 | fonte: Painel de Controle

O Resultado Primário é conceituado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias do Estado. Em caso de diferença positiva, tem-se um superávit primário; caso a diferença seja negativa, tem-se um déficit primário.

As Receitas Primárias correspondem às receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, que aumentem as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada.

As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros, sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da Dívida Consolidada Líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como implicação o aumento da Dívida Consolidada Líquida.

Resultado nominal (em R\$ milhões)

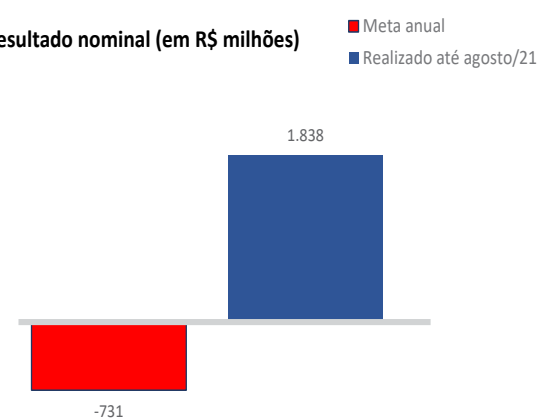


Gráfico 16A | fonte: Painel de Controle

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

**Ao final de agosto de 2021, observou-se um Resultado Primário superavitário de R\$ 1,7 bilhão**, representando desempenho dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

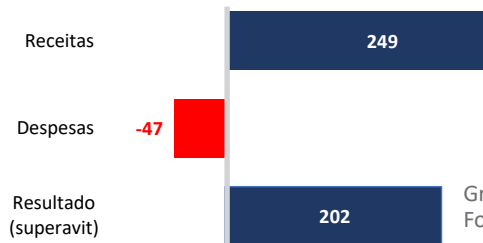
Quanto ao **Resultado Nominal**, observou-se que o resultado **acumulado até agosto/21 foi superavitário em R\$ 1,8 bilhão, indicando uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida**, estando dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

## Gestão previdenciária | resultado previdenciário

Agosto/2021

Acumulado até agosto (valores em R\$ milhões)

## Fundo Previdenciário

Gráfico 17  
Fonte: Sigefes

## Fundo Financeiro

Gráfico 17A  
Fonte: Sigefes

## Fundo de Proteção Social dos Militares

Gráfico 17B  
Fonte: Sigefes

Com o advento da LC nº 282/2004, foram criados os Fundos Financeiro e Previdenciário que se destinam, respectivamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual e aos aposentados e pensionistas que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da referida Lei, e ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da publicação desta lei.

Além disso, por meio da Lei Complementar 943 de 16/03/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS\*.

Os gráficos destacam que o **Fundo Previdenciário alcançou superávit de aproximadamente R\$ 202 milhões**, enquanto que o **Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares**, em função do grande volume de despesas previdenciárias frente às receitas auferidas até o final do mês de agosto de 2021, apresentaram **resultados deficitários de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão e R\$ 457 milhões**, respectivamente.

### Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

**Composição** da receita

Despesa

Despesa **total**

**Comparativo** da despesa **por função**

Resultado orçamentário

### Gestão **fiscal**

Limites constitucionais e legais

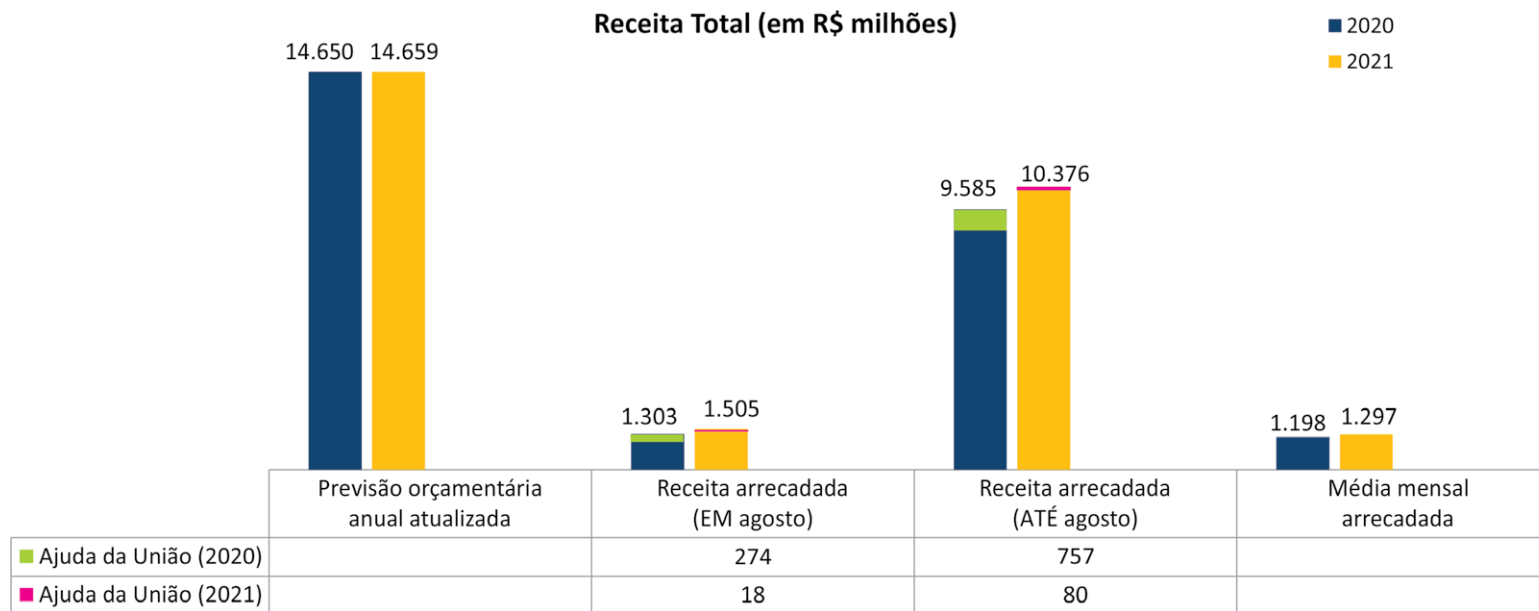
Despesa com pessoal e  
aplicação em saúde

Aplicação no **ensino**

Clique nas abas para  
acessar as informações



Gestão orçamentária | receita total



As Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos 77 municípios\* que homologaram suas contas mensais de agosto/2021 no Tribunal de Contas, até 20/09/2021, consideradas de forma agregada e atualizadas pela abertura de créditos adicionais, estimaram as **receitas em montante aproximado ao da previsão orçamentária do mesmo período de 2020 (acréscimo de 0,06%)**.

A **receita arrecadada até agosto de 2021, de aproximadamente R\$ 10,4 bilhões**, representou um **acréscimo de 8%** quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 18 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Gestão orçamentária | **composição** da receita\*

Agosto/2021

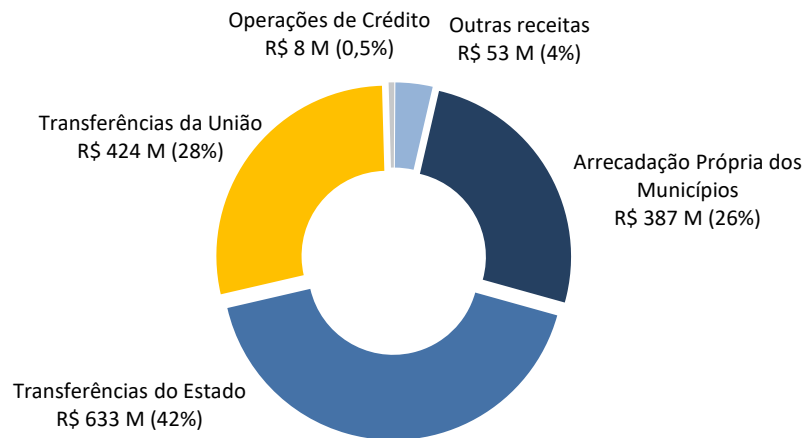
**Composição da receita arrecadada**  
(EM agosto - em R\$ milhões)

Gráfico 19 | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

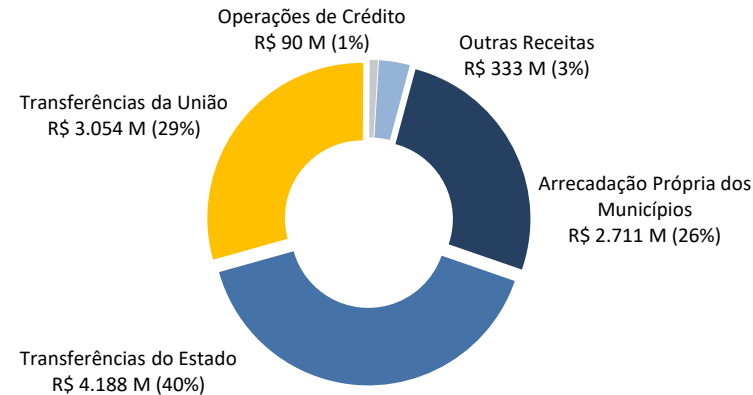
**Composição da receita arrecadada**  
(ATÉ agosto - em R\$ milhões)

Gráfico 19A | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

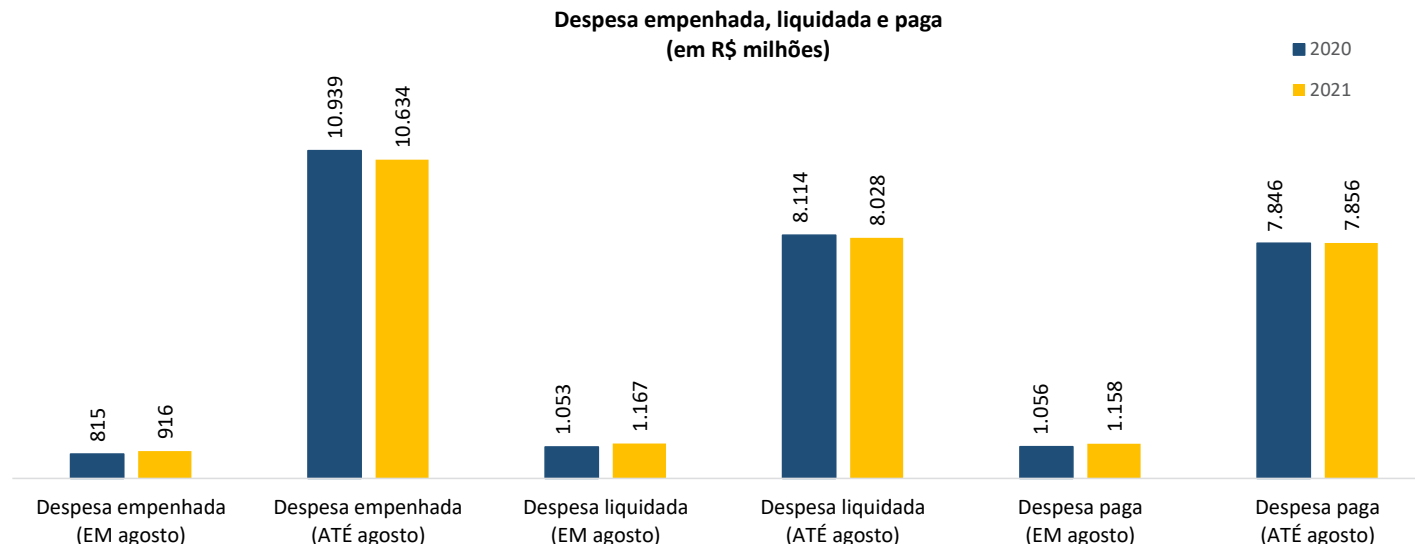
Gestão orçamentária | despesa **total\***

Gráfico 20 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

As **despesas empenhadas em agosto** registraram um **acréscimo de aproximadamente 12,4%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas empenhadas até agosto de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de aproximadamente 3%**.

As **despesas liquidadas em agosto** registraram um **acréscimo** de aproximadamente **11%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas liquidadas até agosto**, comparadas àquelas do **mesmo** período de 2020, registraram um **decréscimo aproximado de 1%**.

As **despesas pagas em agosto de 2021** registraram um **acréscimo** de aproximadamente **10%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas pagas até agosto de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, mantiveram-se praticamente no mesmo nível (**acréscimo de 0,1%**).

Gestão orçamentária | **comparativo** da despesa **por função\***

Agosto/2021

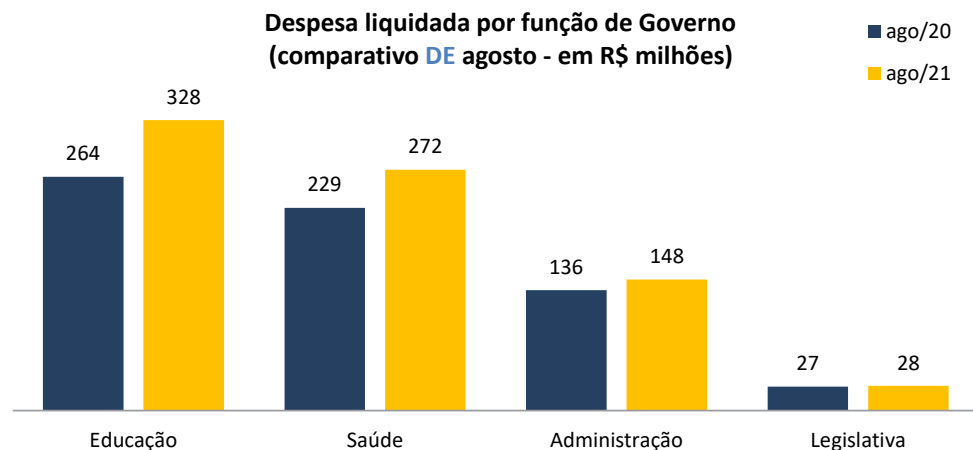


Gráfico 21 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

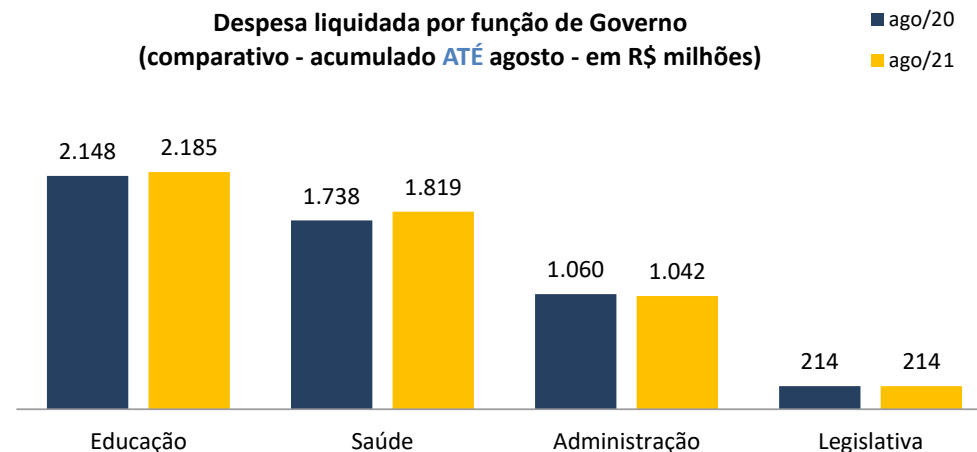


Gráfico 21A | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que até o mês de agosto de 2021 ocorreu **acréscimo nominal das despesas nas funções educação (aproximadamente 2%)** e **saúde (aproximadamente 5%)**, quando comparadas às apresentadas no mesmo período do ano anterior. No que se refere às despesas liquidadas na função **legislativa**, constatou-se que estas mantiveram-se no mesmo patamar, enquanto as despesas liquidadas na função **administração** evoluíram aproximadamente **2%** em relação ao acumulado no mesmo período de 2020.

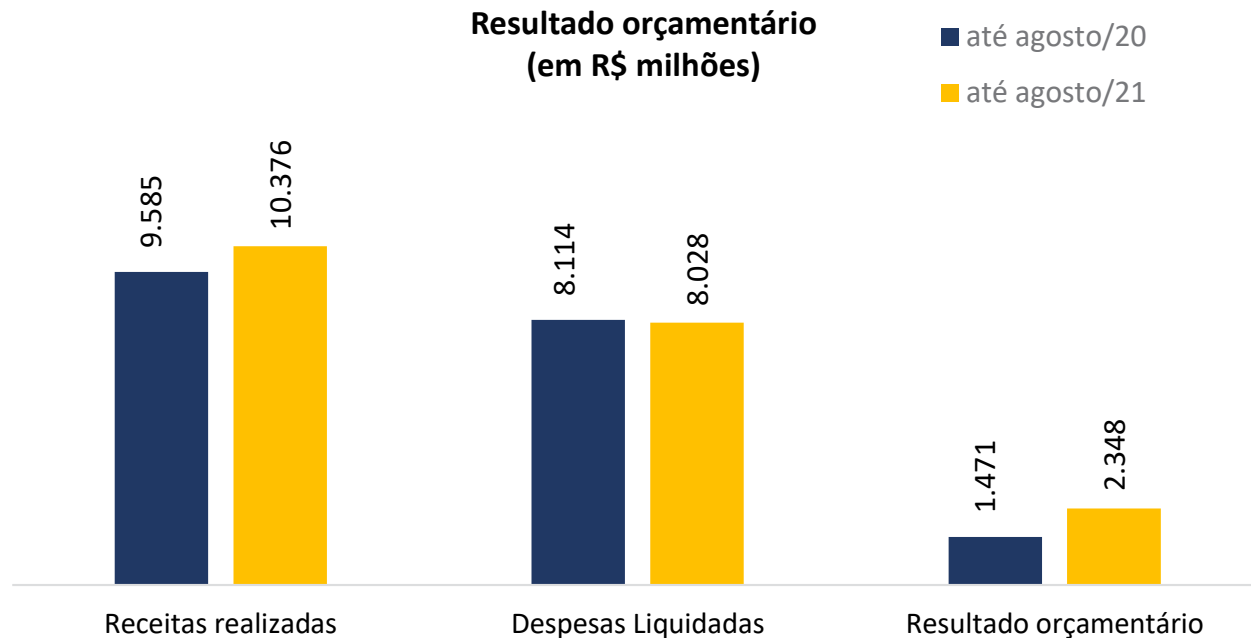


Gráfico 22 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Consideradas as informações contidas nas prestações de contas dos 77 municípios capixabas, apuradas até a data de corte estabelecida neste boletim, constatou-se que estes **arrecadaram aproximadamente R\$ 10,4 bilhões e executaram despesas no montante de R\$ 8 bilhões** até o final de agosto deste exercício. Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em R\$ 2,3 bilhões**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (aproximadamente R\$ 1,5 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de aproximadamente 60%**. A variação positiva pode ser creditada, em grande parte, ao acréscimo das receitas realizadas (variação de 8% em relação ao mesmo período antecedente).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal e aplicação em saúde\***

Agosto/2021

**Poder Executivo Municipal - Despesa com pessoal**  
Quantidade de municípios por faixa de limites da LRF

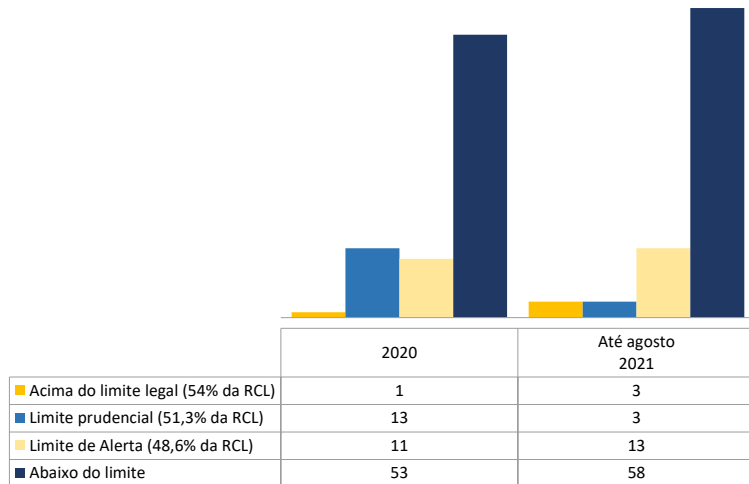


Gráfico 23 | fonte: Painel de Controle (acesso em 20/09/2021 às 17h40)

Em agosto deste ano, destacou-se a redução na quantidade de municípios que atingiram os limites de alerta e prudencial, comparativamente ao final de 2020. Dos 77 municípios que prestaram contas, apenas três municípios (Atílio Vivácqua, Conceição da Barra e Mimoso do Sul) evidenciavam descumprimento da limitação da LRF (54% da RCL), no que tange ao Poder Executivo municipal. Divino de São Lourenço não encaminhou os dados ao TCEES no prazo. Em relação ao descumprimento do limite da LRF por Atílio Vivácqua, há informações de que ocorreu um erro no envio dos dados.

Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em saúde

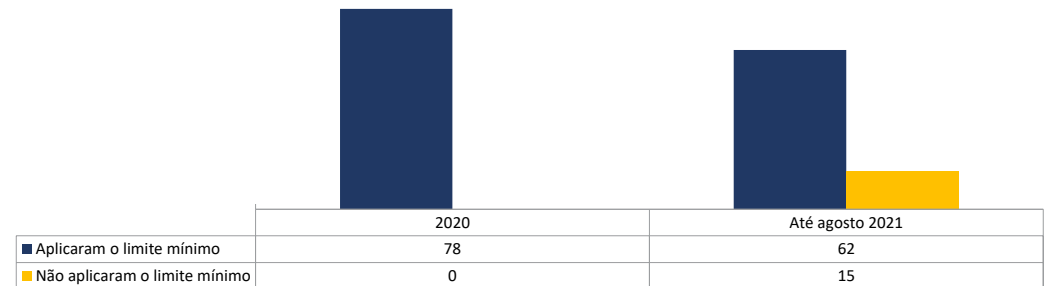


Gráfico 23A | fonte: Painel de Controle (acesso em 20/09/2021 às 17h40)

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Saúde, no montante de 15% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

O gráfico destaca, para fins de acompanhamento, que dos 77 municípios que prestaram contas mensais até agosto de 2021, **62 (sessenta e dois) evidenciavam cumprimento do limite mínimo constitucional**, contudo **15 (quinze) municípios não aplicaram o mínimo exigível**. Divino de São Lourenço não encaminhou os dados ao TCEES.

Em virtude das **alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020**, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que **regulamenta o novo Fundeb, o TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo/apuração do cumprimento dos limites mínimos exigíveis**, adequando-a, inclusive, ao novo modelo do demonstrativo introduzido por força dos instrumentos legais mencionados.

Em função dos ajustes que estão sendo realizados, os **dados de 2021 continuam indisponíveis**.

Resumo<sup>1</sup>

O mundo está entrando em uma nova fase, menos assustadora que a do auge da pandemia, mas menos brilhante que a do primeiro semestre deste ano. E uma fase com seus próprios desafios. No todo, o ambiente internacional ainda permanece favorável aos emergentes, mas menos do que o observado no primeiro semestre do ano, com alta relevante da volatilidade e da incerteza.

Após uma recuperação robusta da atividade econômica nos países desenvolvidos na primeira metade do ano, devido às políticas de estímulos fiscais e monetários, em conjunto com ampla campanha de vacinação, a expectativa é de acomodação do ritmo de crescimento neste segundo semestre. Um crescimento bom, mas não mais espetacular. Concomitante à retomada da atividade economia, a inflação mostrou forte aceleração.

A economia brasileira avançou 6,4% no 1º semestre do ano e acumula alta de 1,8% nos últimos 4 trimestres. No Espírito Santo, o crescimento de 9,3% nos sete primeiros meses do ano foi puxado pela indústria, pelos serviços e pelo comércio varejista ampliado. Contudo, a inflação segue em ascensão no país e no estado.

Os indicadores de confiança empresarial e dos consumidores continuam favoráveis. No estado, o Índice de Confiança do Empresário Industrial vem crescendo de forma consecutiva desde março deste ano, puxado pelo otimismo do empresário industrial do estado a respeito da economia nos próximos meses.

No campo fiscal, o setor público brasileiro consolidado teve déficit primário de R\$ 15,5 bilhões no acumulado até julho, bem abaixo do déficit de R\$ 483,8 bilhões observado no mesmo período de 2020. A arrecadação federal segue em alto patamar, com acréscimo real de 26,1% até julho deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado.

O governo do Estado mantém bom desempenho orçamentário: receita total em ascensão, ICMS com considerável aumento, despesas com variação anual decrescente, resultado orçamentário e primário superavitários. O Estado conseguiu pela 10ª vez seguida a nota máxima A no indicador do Capag, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os municípios capixabas, no conjunto, também apresentam bom desempenho orçamentário com variação das receitas positiva, variação menor das despesas e resultado orçamentário superavitário.

<sup>1</sup> Fontes: Relatório Focus Bacen. Ata 240ª reunião do Copom. Boletim Econômico Capixaba do Ideies/Findes de agosto. A Semana Econômica (Ideies). Boletim Macro Ibre/FGV de agosto.



## Panorama internacional

Os resultados do PIB do 2º trimestre das principais economias do mundo foram positivos. Na esteira do avanço sobre o processo de vacinação contra a Covid-19, que provocou uma queda no número de mortes em função da doença, muitas atividades econômicas foram sendo retomadas durante o 2º trimestre, o que viabilizou resultados positivos do PIB trimestral, a exemplo da União Europeia (1,9%), dos Estados Unidos (1,6%), da China (1,3%) e do Japão (0,3%), que apresentaram crescimentos sobre o 1º trimestre deste ano. Contudo, o aumento do número de casos provocado pela variante Delta em várias regiões do mundo, tem acendido um alerta nas autoridades sobre a sustentabilidade dessa retomada. Além disso, os laboratórios e as agências de saúde têm avaliado a possibilidade da aplicação de doses de reforços dos imunizantes.

Variação (%) do PIB de países selecionados - em relação ao trimestre imediatamente anterior

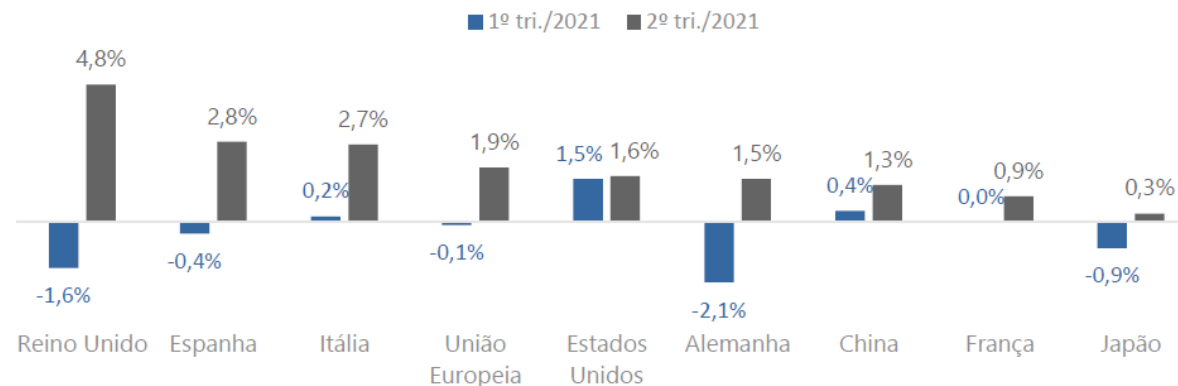


Gráfico 24 | Fonte: BEA, Eurostat, ESRI, National Bureau of Statistics of China. Elaboração: Ideies / Findes.

## Panorama internacional

### Setor externo brasileiro

O resultado preliminar mensal da Balança Comercial de agosto, divulgado pelo Ministério da Economia, apresenta que as exportações totalizaram US\$ 27,2 bilhões e as importações US\$ 19,5 bilhões, gerando um saldo positivo de US\$ 7,7 bilhões. Em relação a agosto de 2020, as exportações, em valores, cresceram 56,4% e as importações 68,7%. O desempenho das exportações foi puxado pela indústria extrativa (123,5%) e pela indústria de transformação (39,2%), na comparação com agosto do ano anterior. Nessa mesma base comparativa, o destaque das importações foi o crescimento de 64,6% da indústria de transformação.

### Setor externo capixaba

Sobre as exportações da indústria do Espírito Santo, no acumulado de janeiro a julho desse ano, o valor exportado pelo setor cresceu 85%, motivado pelas vendas externas nas atividades de extração de minerais metálicos (160%) e de metalurgia (92%). Esse crescimento das exportações industriais do estado permaneceu sob a influência da valorização da cotação internacional das commodities. Em julho de 2021, na comparação com julho de 2020, houve aumento de preços dos contratos futuros de minério de ferro refinado (94,7%), de bobina de aço (291,7%) e de petróleo *Brent* (76,3%) e *WTI* (83,6%).

Balança Comercial Mensal, Brasil – US\$ bilhões

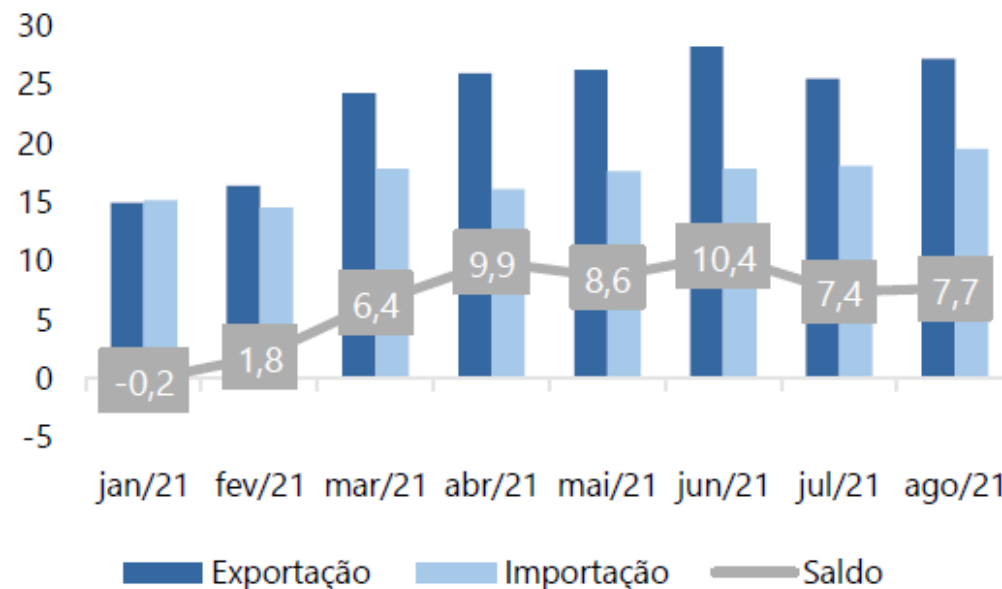


Gráfico 25 | Fonte: Ministério da Economia | Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

Em 30 de agosto, o Banco Central do Brasil divulgou o Boletim Focus. Os analistas do mercado financeiro reduziram pela 2ª vez a projeção de crescimento do PIB do Brasil em 2021, que passou de 5,23% para 5,22% nesta semana. A expectativa para o IPCA deste ano se elevou pela 21ª vez consecutiva e a projeção de inflação para o ano ficou em 7,27%. A mediana das expectativas sobre a taxa Selic de 2021 permaneceu em 7,50% ao ano. Em relação à indústria, o mercado aumentou as expectativas de crescimento da produção industrial, que foi a 6,43% para 2021. Já a projeção para a taxa de câmbio teve sua primeira elevação após 3 semanas seguidas de estabilidade, saindo de R\$/US\$ 5,10 para R\$/US\$ 5,15 nesta semana.

O PIB do Brasil no 2º trimestre ficou estável (-0,1%) em relação ao 1º trimestre do ano, após três trimestres positivos seguidos de crescimento da economia. Com esse resultado, a economia do país avançou 6,4% no 1º semestre do ano e acumula alta de 1,8% nos últimos 4 trimestres. Devido à base de comparação deprimida do 2º trimestre de 2020, por conta dos efeitos negativos da pandemia de Covid-19, o PIB do Brasil cresceu 12,4% no 2º trimestre de 2021. Das atividades econômicas, a agropecuária (-2,8%) e a indústria (-0,2%) apresentaram queda na passagem do 1º para o 2º trimestre do ano. A agropecuária foi fortemente impactada pela bialidade negativa da safra do café. Já o setor de serviços (0,7%) contrabalanceou os resultados negativos dos demais setores.

Focus – Expectativas de mercado – 27 de agosto de 2021

| Indicador                              | Mediana das Expectativas de Mercado (2021) | Comportamento das últimas 4 semanas |       |       |       |
|--|--|-------------------------------------|-------|-------|-------|
|  |  | 06/08                               | 13/08 | 20/08 | 27/08 |
| PIB (% de crescimento)                 | 5,22                                       | →                                   | ↓     | ↓     | ↓     |
| Produção industrial (% de crescimento) | 6,43                                       | ↑                                   | ↓     | ↓     | ↑     |
| IPCA (%)                               | 7,27                                       | ↑                                   | ↑     | ↑     | ↑     |
| Selic (% a.a.)                         | 7,50                                       | ↑                                   | ↑     | →     | →     |
| Câmbio (R\$/US\$)                      | 5,15                                       | →                                   | →     | →     | ↑     |

Legenda: ↑ alta → estabilidade ↓ queda  
Gráfico 26 | Fonte: Banco Central | Elaboração: Ideies/Findes

## Atividade econômica

O Índice de Atividade Econômica do país (IBC-Br) e o indicador regional (IBCR-ES), divulgados pelo Banco Central do Brasil, mostram que o IBC-Br avançou 0,60% na passagem de junho para julho, enquanto o IBCR-ES cresceu 0,95%. No acumulado do ano, a economia brasileira teve alta de 6,8%, influenciada pelo desempenho da indústria (11,0%), dos serviços (10,7%) e do comércio varejista ampliado (11,4%). No Espírito Santo, o crescimento de 9,3% nos sete primeiros meses do ano foi puxado pelos mesmos três setores, que cresceram 11,0%, 9,0% e 22,1%, respectivamente. No acumulado em 12 meses, a economia nacional registrou alta de 3,26% e a capixaba cresceu 5,27% nos últimos 12 meses encerrados em julho.

O Indicador de Atividade Econômica do Espírito Santo (IAE-Findes), divulgado pelo Ideies, mostra que, no 2º trimestre de 2021, a economia capixaba registrou leve alta de 0,2%, quando comparada com o 1º trimestre de 2021, na série livre dos efeitos sazonais. Nessa mesma base e apresentando certa estabilidade, o Brasil teve queda de -0,1%, de acordo com os dados do IBGE. Com esses resultados do 2º trimestre, a economia capixaba superou em 0,6% o patamar pré-pandemia (4º trimestre de 2019), ao passo que a economia nacional se encontra no mesmo nível daquele período. No primeiro semestre de 2021, o IAE-Findes foi impulsionado pelos setores de serviços (8,4%) e indústria (9,1%), com destaque para a indústria de transformação (33,0%) e de construção (48,8%). A queda de -4,4% da agropecuária é explicada pelo aumento dos custos com insumos, pelo baixo volume de chuvas e pela bialidade negativa do café, produto de considerável participação no setor.

Variação (%) do IBC-Br e IBCR-ES, julho de 2021

| Indicador | Jul 2021 / Jun 2021* | Jul 2021 / Jul 2020 | Acumulado no ano | Acumulada em 12 meses |
|-----------|----------------------|---------------------|------------------|-----------------------|
| IBC-Br    | 0,60                 | 5,53                | 6,80             | 3,26                  |
| IBCR-ES   | 0,95                 | 10,35               | 9,31             | 5,27                  |

\*Com ajuste sazonal

Gráfico 27 | Fonte: BCB | Elaboração: Ideies/Findes.

IBC-Br e IBCR-ES – Índice com ajuste sazonal (fev/20 = 100)

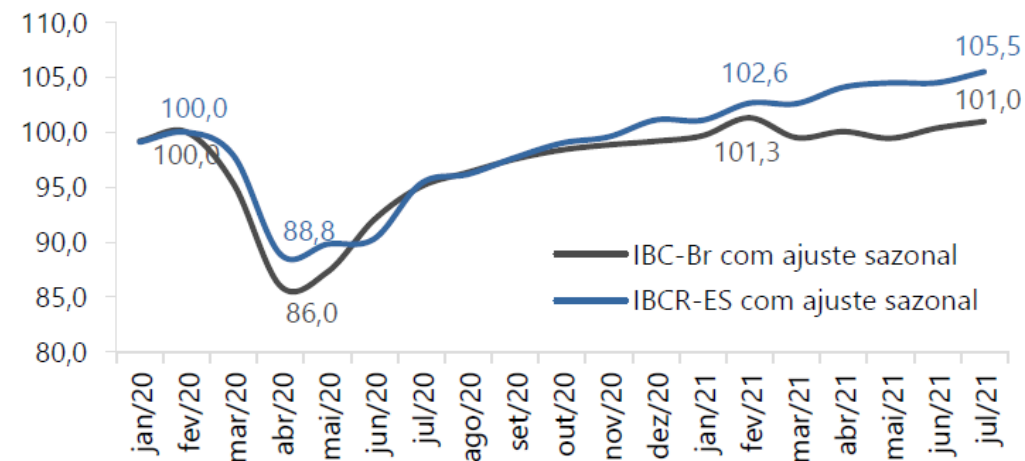


Gráfico 28 | Fonte: BCB | Elaboração: Ideies/Findes.

## Atividade econômica

O Instituto Jones dos Santos Neves também faz estimativa do PIB capixaba. De acordo com o indicador do IJSN, o crescimento da economia capixaba no 2º trimestre de 2021 foi de 0,4%, ante o 1º trimestre de 2021. Na comparação com o 2º trimestre do ano anterior, o crescimento foi de 15,1%.

A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de julho de 2021, divulgada pelo IBGE, mostra que, no acumulado do ano, o volume de serviços cresceu 10,7% no país, frente ao mesmo período do ano anterior. O desempenho do setor foi influenciado pelas cinco atividades pesquisadas, com destaque para os transportes, serviços auxiliares ao transporte e correio (15,7%). Com o resultado de julho, o setor já se encontra 3,9% acima do período de fevereiro de 2020 e alcançou o patamar mais elevado desde março de 2016. No Espírito Santo, os serviços acumularam alta de 9,0% entre janeiro e julho de 2021. O resultado também foi puxado por todas as cinco atividades pesquisadas e tiveram as maiores influências os serviços prestados às famílias (17,2%) e os transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (12,5%). No estado, o setor está 12,3% superior ao período pré-pandemia (fev/20).

PIB Brasil e IAE-Findes por abertura setorial – Variação (%)

| Principais Indicadores | 2º trim 2021/<br>1º trim 2021* | 2º trim 2021/<br>2º trim 2020 | Acumulado<br>no ano | Acumulado<br>em 4<br>trimestres |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| <b>PIB Brasil</b>      | <b>-0,1</b>                    | <b>12,4</b>                   | <b>6,4</b>          | <b>1,8</b>                      |
| <b>IAE-Findes</b>      | <b>0,2</b>                     | <b>16,6</b>                   | <b>8,2</b>          | <b>2,2</b>                      |
| Indústria              | -0,4                           | 26,4                          | 9,1                 | -0,4                            |
| Serviços               | 0,2                            | 14,9                          | 8,4                 | 3,2                             |
| Agropecuária           | -7,6                           | -5,3                          | -4,4                | -3,0                            |

\*Com ajuste sazonal

Tabela 03 | Fonte: CNT (IBGE) e IAE-Findes | Elaboração: Ideies/Findes.

## Atividade econômica

Os dados regionais da Produção Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF Regional) de julho, divulgados pelo IBGE, mostra que a produção industrial do Espírito Santo avançou 11,0% no acumulado de janeiro a julho deste ano, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No país, o crescimento também foi de 11,0%. Esse resultado do estado foi puxado pela indústria de transformação, que cresceu 28,2% no período, e contrabalanceado pela queda de -14,1% na indústria extrativa. O indicador estadual da produção industrial, acumulado nos últimos 12 meses, avançou 2,6% em julho de 2021. Esse é o segundo resultado positivo sob essa base de comparação, que reforça os sinais de reversão da perda produtiva da indústria estadual.

Os resultados nacionais e regionais da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgado pelo IBGE, mostram que, no acumulado entre janeiro e julho deste ano, o volume de vendas no comércio nacional avançou 6,6%. Entre as atividades, as que mais aumentaram no período foram tecidos, vestuários e calçados (34,2%), seguido por outros artigos de uso pessoal e doméstico (32,5%) e combustíveis e lubrificantes (4,3%). No Espírito Santo, as vendas no varejo cresceram 10,5%, com equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (49,9%) apresentando a maior alta entre as atividades, seguidos por tecidos, vestuário e calçados (46,5%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (44,1%). A venda de combustíveis no estado acumulou elevação de 26,3% no período.

## Expectativas de empresários e consumidores

Dando continuidade à tendência de alta da confiança empresarial e dos consumidores, os índices no país continuaram a subir em julho. O Índice de Confiança Empresarial (ICE) subiu 3,1 pontos em julho, atingindo o maior nível desde junho de 2013. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) subiu 1,3 ponto.

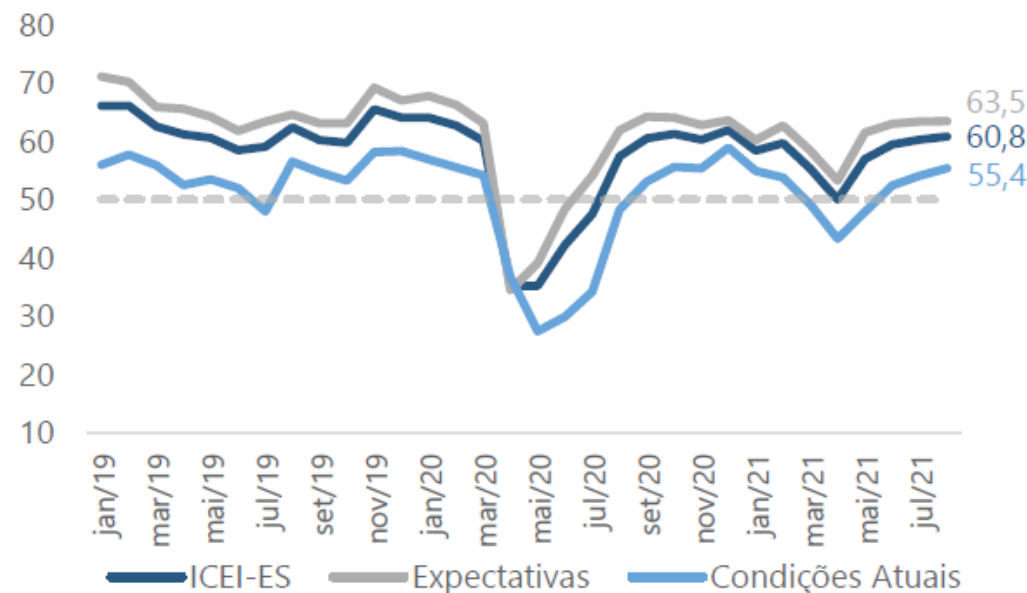
A alta da confiança empresarial, em especial a partir do segundo trimestre de 2021, vem sendo impulsionada pela melhora das expectativas do setor de Serviços e pelo aumento da confiança do Comércio. A indústria continua sendo o setor com maior nível de confiança, mas a persistência de gargalos de oferta e a preocupação com os riscos de racionamento energético vêm limitando o aumento da confiança e fazendo com que a distância em relação aos demais setores caia ao menor nível desde agosto do ano passado, momento em que a retomada da indústria se intensificara depois do impacto inicial da pandemia.

Pelo lado dos consumidores, a melhora da percepção sobre o ambiente econômico dos últimos meses continua sendo menos intensa do que a das empresas e bastante desigual entre as faixas de renda. A distância entre a média das faixas de renda mais baixas e mais altas atingiu novo recorde da série histórica em julho (18,0 pontos). A discrepância de confiança entre as rendas tem sido acentuada pelo peso da inflação de alimentos nos orçamentos das famílias de renda mais baixa e pela piora proporcionalmente maior, durante a pandemia, do mercado de trabalho em segmentos de menor escolaridade e renda.

## Atividade econômica

Os resultados da pesquisa do Índice de Confiança do Empresário Industrial do Espírito Santo (ICEI-ES) referente a agosto, apresentados pelo Ideies/Findes, mostram que, com aumento de 0,5 ponto na passagem de julho para agosto, o ICEI-ES atingiu 60,8 pontos. Quanto mais acima da linha divisória de 50 pontos, maior é a confiança do empresário capixaba. Esse indicador vem crescendo de forma consecutiva desde março deste ano, puxado pelo otimismo do empresário industrial do estado a respeito da economia nos próximos seis meses. O indicador das expectativas variou positivamente em 0,1 ponto em agosto e atingiu o maior patamar desde dezembro de 2020. Com aumento de 1,3 ponto neste mês, o índice de condições atuais chegou a 55,4 pontos. Esse é o 3º mês consecutivo que esse indicador se localiza acima dos 50 pontos e revela uma melhora da percepção dos empresários sobre as condições atuais dos negócios.

ICEI-ES – Índice de Confiança do Empresário Industrial – Espírito Santo, agosto de 2021

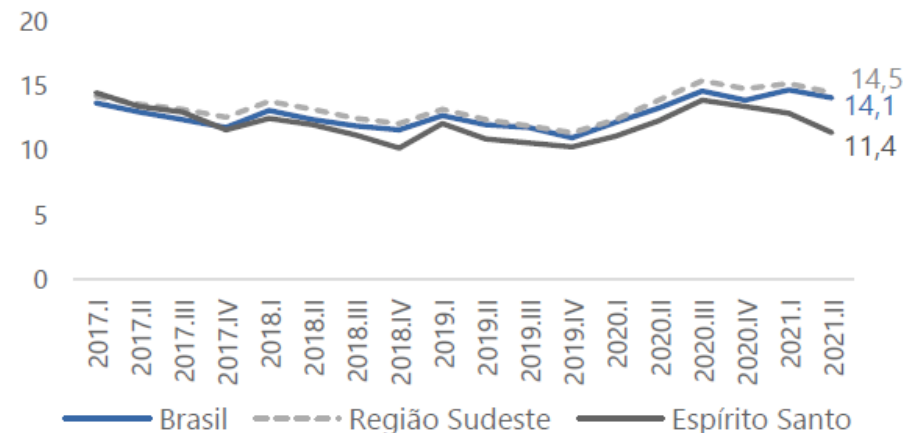




## Mercado de trabalho

O resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-Contínua) para o Espírito Santo, divulgado pelo IBGE, referente aos meses de abril, maio e junho de 2021, mostra que a taxa de desocupação foi de 11,4% no 2º trimestre de 2021, o que representa redução de 0,9 ponto percentual (p.p.) em relação ao mesmo trimestre de 2020 e de 1,5 p.p. frente ao 1º trimestre de 2021. Essa taxa indica o menor percentual de desocupação para o estado desde o início da pandemia de Covid-19. No estado, a taxa de desocupação ficou inferior à do Brasil (14,1%), que reduziu 0,6 p.p. em relação ao trimestre anterior, mas cresceu 0,8 p.p. em relação ao 2º trimestre de 2020.

Taxa de desocupação (%) – 2º trimestre de 2021



## Atividade econômica

## Inflação

Em agosto, o IPCA/IBGE avançou 0,87% no Brasil e 1,30% na RMGV em relação a julho de 2021. O resultado de agosto mostra uma aceleração do IPCA quando comparado com a variação dos preços observada no mês anterior. Enquanto no Brasil o grupo transportes (1,46%), puxado pelo preço da gasolina, foi o maior responsável pela variação do mês, na RMGV, o grupo habitação (4,15%) foi o que mais contribuiu para a inflação da região, explicada pelo aumento da energia elétrica residencial (10,49%) na Grande Vitória. Em relação a variação no acumulado em 12 meses até agosto, o IPCA registra altas de 9,68% no Brasil e 11,07% na RMGV.

### Variação (%) do IPCA – agosto 2021

| Variação (%)          | No mês | Acumulado no ano | Acumulado em 12 meses |
|-----------------------|--------|------------------|-----------------------|
| <b>Brasil</b>         | 0,87   | 5,67             | 9,68                  |
| <b>Espírito Santo</b> | 1,30   | 6,61             | 11,07                 |
| Alimentação e Bebidas | 1,23   | 3,18             | 14,17                 |
| Habitação             | 4,15   | 8,25             | 14,91                 |
| Transportes           | 1,21   | 13,37            | 18,06                 |

Tabela 04 | Fonte: IPCA / IBGE | Elaboração: Ideies / Findes.

## Atividade econômica

Com o resultado do IPCA de agosto, a inflação oficial do país encontra-se acima da meta de 3,75% para o ano e, desde março, ultrapassou o limite superior (5,25%). A aceleração recente do IPCA tem elevado as expectativas do mercado para o fechamento da inflação neste ano. A recuperação da atividade econômica, os aumentos dos preços dos combustíveis e da energia elétrica, respectivamente, na esteira da elevação dos preços das *commodities* e da situação crítica hidroenergética que se encontra o país, são alguns fatores que vêm contribuindo com a alta da inflação do consumidor nos últimos 12 meses.

### Política Monetária

Na reunião dos dias 3 e 4 de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa básica de juros da economia brasileira, a taxa Selic, de 4,35% a.a. para 5,25% a.a., e sinalizou que promoverá outro aumento, de mesma magnitude, na próxima reunião.

Varição (%) do IPCA em 12 meses - Brasil

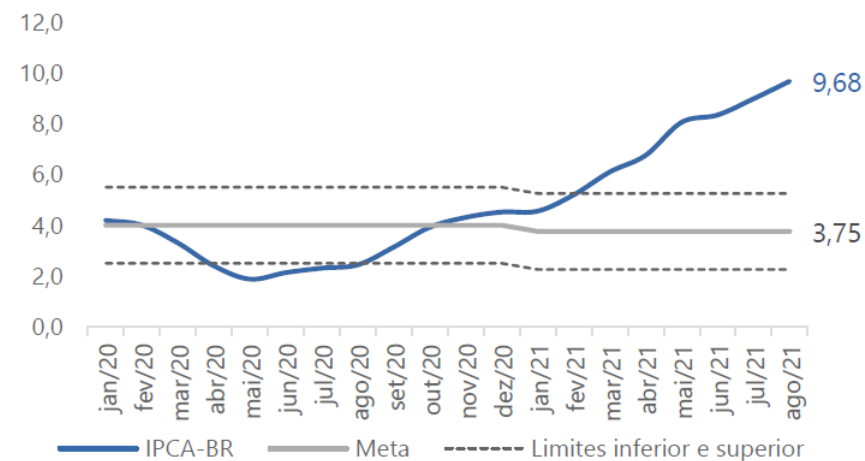


Tabela 05 | Fonte: IPCA / IBGE | Elaboração: Ideies / Findes.

## Atividade econômica

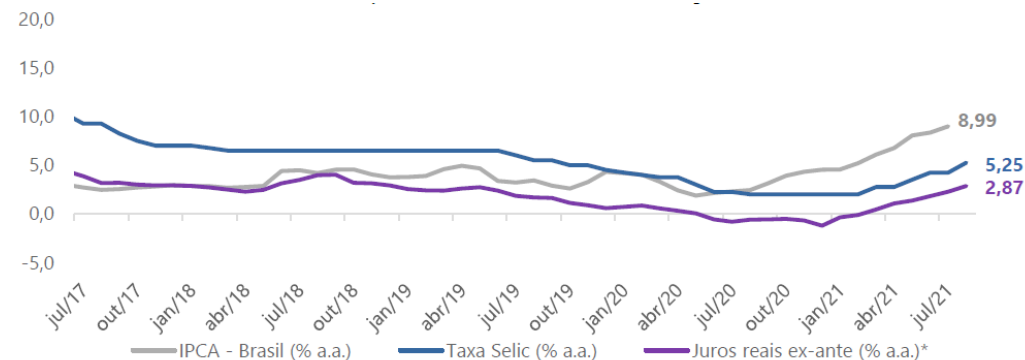
Com a expectativa de uma inflação no curto prazo em níveis mais elevados e a trajetória de aumento na taxa Selic, os juros reais *ex-ante* da economia brasileira voltaram a registrar taxas positivas a partir de março de 2021 e atingiram 2,9% em agosto (na média entre os dias 1 e 13). Outra influência do aumento da taxa Selic é a redução do *spread* médio bancário ao se manter os outros parâmetros variáveis relativamente estáveis - como a taxa de inadimplência que, apesar de variações pontuais, permaneceu em torno de 2,24% no 1º semestre.

### Mercado de crédito

O saldo das operações do Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou R\$ 4,2 trilhões em junho de 2021, alta de 0,6% no mês e de 16,3% quando comparado ao estoque de crédito de junho de 2020. A carteira de crédito para pessoas físicas registrou R\$ 2,4 trilhões, crescimento de 1,3% na variação mensal, sendo o 13º mês consecutivo de alta. O crédito para as empresas, por sua vez, atingiu R\$ 1,8 trilhão com uma leve expansão de 0,1% na análise mensal.

No Espírito Santo, o saldo das operações de crédito totalizou R\$ 67,0 bilhões em junho, R\$ 2 bilhões a menos do que o observado em maio, resultando em uma queda mensal de 2,9% e interrompendo uma sequência de 11 altas consecutivas. A redução do montante de crédito é explicada pela diminuição de recursos na carteira de crédito às empresas (-7,8%), que alcançou R\$ 30,6 bilhões em junho, ante saldo de R\$ 33,2 bilhões em maio. O crédito às famílias ficou em R\$ 36,3 bilhões, aumento de 1,6% na passagem de maio para junho. Na análise interanual, o mercado de crédito capixaba continuou em expansão, com uma variação de 24,0%, puxado, principalmente, pelo crédito às empresas capixabas (35,6%).

Evolução do IPCA, da taxa Selic e dos juros reais\* no Brasil



\*Juros Reais Ex-ante ≈ Swap Pré-DI (360 dias) – Inflação (expectativa mediana para os próximos 12 meses).  
Gráfico 31 | Fonte: BCB e LCA Consultores. Elaboração: Ideies/Findes.

## Panorama fiscal

## Brasil

As estatísticas fiscais de julho divulgadas pelo Banco Central mostram que o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 10,3 bilhões em julho. No Governo Central e nas empresas estatais houve déficits primários de R\$ 16,8 bilhões e R\$ 786 milhões, respectivamente. Apenas os governos regionais registraram superávit em julho (R\$ 7,3 bilhões). No acumulado no ano, o setor público consolidado teve déficit primário de R\$ 15,5 bilhões. Para o mesmo período de 2020, o setor público consolidado acumulou déficit de R\$ 483,8 bilhões.

A arrecadação federal referente ao acumulado do período de janeiro a julho totalizou R\$ 1,1 trilhão e apresentou uma variação real de 26,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo a Receita Federal, este resultado é explicado pelos acréscimos reais das arrecadações de 37,8% com o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de 38,5% com a Cofins e o PIS/Pasep e 17,7% com a Receita Previdenciária.

Arrecadação das Receitas Federais de janeiro a julho – em R\$ trilhões  
(a preços de julho de 2021)

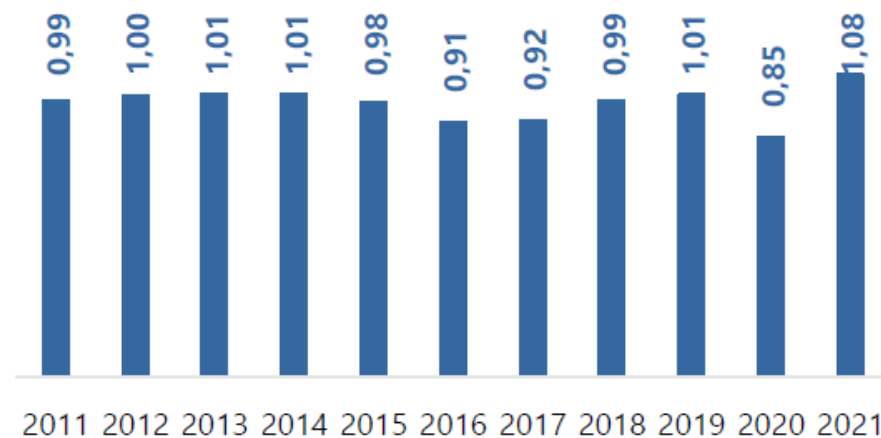


Gráfico 32 | Fonte: Ministério da Economia - Receita Federal Elaboração: Ideies / Findes

## Panorama fiscal

### Finanças públicas do ES

A Receita Total arrecadada em agosto de 2021 (R\$ 2 bilhões) e no acumulado até agosto de 2021 (R\$ 12,6 bilhões) apresentaram variação de 28% e +5%, respectivamente, se comparadas com o mesmo período do ano passado.

A arrecadação própria do Estado correspondeu a 57,6% em agosto de 2021 e a 62,3% até agosto, seguida pelas transferências da União (40,8% em agosto e 35,2% no acumulado até agosto). O ICMS arrecadado em agosto (R\$ 836 milhões) representa um considerável aumento (+37%) em relação a agosto de 2020, e é o maior valor arrecadado nos últimos 20 meses (desde janeiro de 2020). No acumulado até agosto, o ICMS atingiu R\$ 5,7 bilhões, aumento de 31% em relação a igual período de 2020. Esse desempenho do ICMS se deve à melhora nos indicadores da indústria e do comércio capixaba e, também, ao efeito do aumento de preço dos bens e serviços que aumentam a base de cálculo de incidência do imposto.

O recebimento das compensações financeiras do petróleo em agosto de 2021 (R\$ 392 milhões) registrou considerável aumento de 229% em relação ao mesmo mês de 2020, decorrente da base de comparação deprimida do ano passado (devido à queda do valor do petróleo no mundo em 2020). No acumulado até agosto (R\$ 1,5 bilhão), a receita de compensações financeiras aumentou 44% em relação ao mesmo período de 2020. Agosto é o mês da trimestralidade do recebimento das participações especiais.

As despesas liquidadas em agosto de 2021 (R\$ 1,4 bilhão) representam um acréscimo de 3% em relação ao mesmo mês de 2020, porém houve decréscimo (-3%) no acumulado do ano (R\$ 10,5 bilhões). A função Saúde respondeu pelo maior gasto (R\$ 325 milhões) em agosto de 2021, seguida da Previdência (R\$ 275 milhões), Educação (R\$ 168 milhões) e Segurança Pública (R\$ 122 milhões), hierarquia de funções também observada nos dados acumulados no ano.

O resultado orçamentário do Estado no acumulado até agosto de 2021 foi superavitário (R\$ 2,2 bilhões) com um considerável acréscimo de 64% em relação ao superávit do mesmo período de 2020, fruto, essencialmente, da redução das despesas (-3%) e do aumento da receita total (+5%) no período.

## Panorama fiscal

A Receita Corrente Líquida, importante parâmetro fiscal para a observância de limites, atingiu R\$ 17,5 bilhões (acumulada em 12 meses) em agosto de 2021, continuando a tendência de aumento iniciada em junho de 2020. A despesa total com pessoal para fins da LRF de todos os órgãos estaduais está abaixo dos limites de alerta, prudencial e legal, considerando a publicação da IN nº 72, de 4 de maio de 2021, do TCE-ES<sup>2</sup>.

O Resultado Primário superavitário (R\$ 1,7 bilhão) até agosto de 2021 é um bom sinal do esforço fiscal do governo do estado no controle do endividamento. O sistema previdenciário do estado apresenta desempenho geral esperado: o Fundo Previdenciário superavitário e o Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares deficitários.

Cabe o destaque que a Secretaria do Tesouro Nacional divulgou o Boletim de Finanças dos Entes Nacionais<sup>3</sup>. Pela 10ª análise anual consecutiva do indicador de capacidade de pagamento (Capag)<sup>4</sup>, o Espírito Santo recebeu nota A em 2021. Outros dois estados, Mato Grosso e Roraima, também receberam nota A. Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul foram os estados que tiveram a pior nota (D).

---

2 Em 2021, houve um aperfeiçoamento na metodologia de cálculo do percentual da despesa com pessoal para fins da LRF. Com o advento da Lei Complementar nº 178, de 13 janeiro de 2021, foi introduzido o parágrafo 3º no artigo 19 da LRF, vedando a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência. Contudo, como o cálculo para o percentual da despesa com pessoal frente à LRF utiliza uma base móvel de 12 meses, ou seja, o mês de referência e os 11 anteriores, o período que abrange os meses do ano de 2020 não computará o aporte integral, mas o percentual conforme regra de transição vigente à época, conforme IN nº 72/2021 do TCE-ES.

3 [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/2021/114?ano_selecionado=2021)

4 O indicador Capag é uma classificação feita pelo Tesouro Nacional a partir da verificação de indicadores econômico-financeiros que refletem o grau de solvência e a saúde fiscal dos entes que querem contratar empréstimos com garantia da União.

## Finanças públicas dos Municípios capixabas

Os municípios capixabas mostraram, no conjunto, uma arrecadação maior (+8%) no acumulado até agosto de 2021 (R\$ 10,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2020 (9,6 bilhões). As principais origens de arrecadação dos municípios no acumulado do ano são as transferências do Estado (40%) e da União (29%), denotando a dependência (69%) dos entes municipais em relação a outros entes federados. A arrecadação própria atingiu 26%.

Os municípios capixabas diminuíram em 1% suas despesas liquidadas até agosto de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, com destaque para a participação da Função Educação (R\$ 2,2 bilhões) e Saúde (R\$ 1,8 bilhão).

No conjunto, os municípios capixabas obtiveram um superávit orçamentário no acumulado até agosto de 2021 (R\$ 2,4 bilhões) consideravelmente superior (+60%) ao do mesmo período de 2020 (R\$ 1,5 bilhão), diante de um acréscimo na receita (+8%) e decréscimo na despesa liquidada (-1%).

A grande maioria dos municípios capixabas (58 municípios, ou 74%) está abaixo de todos os limites dos gastos com pessoal e apenas 3 municípios estão acima do limite legal.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Conselheiros*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun *Presidente*

Domingos Augusto Taufner *Vice-presidente*

Rodrigo Coelho do Carmo *Corregedor*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo *Ouvidor*

Sérgio Manoel Nader Borges *Conselheiro*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto *Conselheiro*

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha *Conselheiro*

*Conselheiros Substitutos*

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

*Ministério Público Especial de Contas*

Luis Henrique Anastácio da Silva *Procurador Geral*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

*Secretária-geral Administrativa e Financeira*

Arinéia Oliveira de Aguiar

*Secretário-geral de Controle Externo*

Donato Volkens Moutinho

*Secretário-geral das Sessões*

Odilson Souza Barbosa Junior

*Secretário-geral de Tecnologia da Informação*

Klayson Sesana Bonatto

*Elaboração*

Núcleo de Controle Externo de Consolidação das Contas de Governo (NCContas)

Núcleo de Controle Externo de Tendências de Riscos (NATR)

## Identidade organizacional

### *Negócio*

Controle Externo

### *Missão*

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

### *Visão*

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

### *Valores*

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Metodologia de cálculo de despesa  
com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)**

***nota p. 12***

***nota p. 13***

***nota p. 14***

***nota p. 15***

***nota p. 16***

***nota p. 17***

***nota p. 18***

Metodologia de cálculo dos limites de despesa com pessoal 2021, de acordo com a **regra de transição** estabelecida pela **Instrução Normativa TC 72, de 4 de maio de 2021**, que revogou a Instrução Normativa TC 41, de 27 de junho de 2017, diante das últimas alterações promovidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) pela Lei Complementar 178, de 13 de janeiro de 2021.

***nota p. 23***

Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, criado pela Lei Complementar 943/2020, de 16/03/2020.

A Emenda Constitucional EC 103, de 12 de dezembro de 2019, instituiu a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividades e pensões das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Nesta esteira, editou-se a Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que, dentre outras providências, dispôs acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Com isso, o Estado do Espírito Santo promoveu adaptações na legislação local, modificando a Lei 3.196/1978 e as Leis Complementares 282/2004 e 711/2013 por meio da Lei Complementar LC943, aprovada pela Assembleia Legislativa em 11/03/2020, aplicável aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por soldo ou subsídio. Com o advento da referida lei foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, prazo indeterminado, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, vinculado ao IPAJM.

**Ajuda financeira da União ao Estado - 2020**

| Receita  | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | total |
|--|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Complementação FPE - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020  | -   | -   | -   | 15  | 8    | 38  | 26  | 3   | 23  | 33  | -   | -   | 146   |
| Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I             | -   | -   | -   | -   | -    | 48  | 51  | 49  | 48  | -   | -   | -   | 196   |
| Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II            | -   | -   | -   | -   | -    | 178 | 178 | 178 | 178 | -   | -   | -   | 712   |
| Auxílio Financeiro Setor Cultural - Lei 14.017/2020    | -   | -   | -   | -   | -    | -   | -   | -   | -   | 30  | -   | 2   | 32    |
| Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19 | -   | -   | 8   | 56  | 6    | 18  | 101 | 5   | 7   | 18  | 11  | 44  | 274   |
| <b>Total</b>   | -   | -   | 8   | 71  | 14   | 282 | 356 | 235 | 256 | 81  | 11  | 46  | 1.360 |

Nota: em 2020 acrescenta-se o ingresso de R\$ 29.659.471,14 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplado na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes, [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) e <https://consultafns.saude.gov.br>

**Ajuda financeira da União ao Estado - 2021**

| Receita  | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | total |
|--|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-------|
| Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19 | 24  | -   | 38  | 8   | 32   | 35  | 35  | 43  | 215   |

Nota: de jan a ago 2021 acrescenta-se o ingresso de R\$ 2.623.262,11 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplados na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes

**Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2020 (todos)**

| Receita  | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | total |
|--|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Complementação FPM - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020  | -   | -   | -   | 10  | 9    | 43  | 30  | 2   | 19  | 28  | -   | -   | 141   |
| Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I             | -   | -   | -   | -   | -    | 14  | 14  | 15  | 15  | -   | -   | -   | 58    |
| Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II            | -   | -   | -   | -   | -    | 121 | 121 | 120 | 121 | -   | -   | -   | 483   |
| Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19 | -   | -   | 12  | 23  | 2    | 29  | 56  | 137 | 38  | 6   | 12  | 23  | 338   |
| <b>Total</b>   | -   | -   | 12  | 33  | 11   | 207 | 221 | 274 | 193 | 34  | 12  | 23  | 1.020 |

Fonte: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) e <https://consultafns.saude.gov.br>

**Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2021 (todos)**

| Receita  | jan | fev | mar | abr | maio | jun | jul | ago | total |
|--|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-------|
| Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19 | 2   | -   | 15  | 7   | 29   | -   | 9   | 18  | 80    |

Fonte: [https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal\\_FAF/Portal\\_FAF.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_FAF/Portal_FAF.html)

Nota: Divino São Lourenço, único município que não apresentou PCM - ago/2021 até 15/09/2021, teve apenas R\$ 37.157,00 de ajuda financeira no ano (maio/2021), não interferindo nos cálculos da tabela.